



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartenativaoschimangos1928



PLANO DE TRABALHO

Etapa 1

Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida - Lelo
Valor R\$ 10.000,00

I - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (x) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9 9681-4892	E-MAIL: oschimangos@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Giselda de Fátima Lopes Albarnaz		CPF: 349.171.950.04	
PERÍODO DE MANDATO: 11/04/2025 a 10/04/2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34917195004 SSP/RS	CARGO: Diretora	
ENDEREÇO: Rua Lúcio Jaime, 1170		CEP: 96570-000	

II - PROPOSTA DE TRABALHO

14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural
no Município

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO	TERMINO
25/07/2026	03/08/2026

PÚBLICO ALVO:
Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes.

Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo.

Nesse contexto, a 14ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Argentina, França, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Durante este período, os integrantes dos grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos. Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 31 de julho e 01 de agosto, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural.

Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural.

Portanto, a 14ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Caçapava do Sul, situado na região central do Rio Grande do Sul e reconhecido internacionalmente como Geoparque Mundial da UNESCO, possui um patrimônio histórico, cultural e natural de grande relevância para o Estado e para o Brasil. Berço de importantes acontecimentos históricos e guardião de tradições culturais singulares, o município busca continuamente fortalecer ações que promovam o desenvolvimento regional sustentável, a valorização da identidade cultural e o estímulo à economia local.

Nesse contexto, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore, que ocorrerá no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, representa uma iniciativa de extraordinária importância cultural, social, turística e econômica para Caçapava do Sul e toda a região.

Promovida pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, entidade tradicional fundada em 1977 e reconhecida pelo relevante trabalho de preservação e difusão da cultura popular brasileira, a Festa Mundial do Folclore consolidou-se como um dos maiores eventos culturais do município. Ao longo de sua trajetória, o grupo levou o nome de Caçapava do Sul e do Rio Grande do Sul a diversos países, participando de importantes festivais internacionais e promovendo o intercâmbio entre os povos por meio da arte, da música e da dança.

A Festa Mundial do Folclore ocorre bienalmente e tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos internacionais, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de conhecer, vivenciar e valorizar as múltiplas expressões culturais dos povos. O evento promove a integração entre diferentes nações, fortalecendo os princípios da diversidade cultural, da fraternidade e do respeito às tradições.



Além de seu expressivo valor cultural, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore gera impactos positivos diretos na economia local, movimentando setores como hotelaria, gastronomia, comércio, transporte, turismo e artesanato. O evento também impulsiona a visibilidade de Caçapava do Sul como destino turístico e cultural, ampliando seu reconhecimento no cenário estadual, nacional e internacional.

Outro aspecto de grande relevância é o envolvimento comunitário proporcionado pela festa, especialmente através da tradicional hospitalidade das famílias caçapavanas, que acolhem integrantes das delegações estrangeiras em suas residências. Essa convivência promove uma rica troca de experiências, saberes e costumes, fortalecendo os laços de amizade entre os povos e evidenciando o espírito acolhedor da comunidade local.

Dessa forma, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore reafirma o compromisso de Caçapava do Sul com a preservação das tradições culturais, o incentivo à integração entre os povos e a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico por meio da cultura. Através da união de esforços, parcerias institucionais e apoio público e privado, busca-se garantir o fortalecimento e a continuidade deste importante patrimônio cultural do município.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Realizar a 14ª Festa Mundial do Folclore, no município de Caçapava do Sul, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, promovendo um grande encontro multicultural voltado à valorização, preservação e difusão das manifestações folclóricas, artísticas e tradicionais do Brasil e dos países participantes.
- b) Receber, integrar, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, França, República Tcheca, Paraguai e Brasil, proporcionando à comunidade local, aos visitantes e aos participantes uma experiência de intercâmbio cultural, artístico e social, fortalecendo os laços entre os povos por meio da música, da dança, das tradições e da convivência multicultural.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Valorizar, preservar e divulgar a cultura gaúcha, brasileira e as tradições folclóricas dos países participantes, promovendo o respeito à diversidade cultural.
- a.2) Incentivar a participação da comunidade local e regional na organização, recepção e integração dos grupos visitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e hospitalidade.
- a.3) Promover ações de intercâmbio cultural entre artistas, grupos folclóricos, instituições e público participante, estimulando a troca de conhecimentos, experiências, costumes e tradições.
- b.1) Estimular o turismo cultural em Caçapava do Sul, contribuindo para a divulgação do município em nível estadual, nacional e internacional.
- b.2) Movimentar a economia local e regional por meio do fortalecimento dos setores de comércio,



gastronomia, hotelaria, artesanato, transporte e serviços.

3) Incentivar a valorização do patrimônio cultural imaterial, contribuindo para a preservação das tradições populares e folclóricas para as futuras gerações.

1. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 14ª Festa Mundial do Folclore, promovida pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que exige planejamento detalhado e ampla estrutura organizacional para sua realização.

A preparação do evento iniciou-se há aproximadamente um ano, envolvendo uma comissão organizadora dedicada, colaboradores, comunidade local, poder público, entidades e comércio, com o objetivo de receber cerca de 120 participantes estrangeiros no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Os grupos folclóricos da França e da República Tcheca chegarão por meios próprios ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, onde serão recepcionados pela organização do evento e transportados à cidade de Caçapava do Sul. Ao término da programação, os participantes serão transportados de Caçapava do Sul até Porto Alegre para retorno aos seus países de origem.

Os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo que as despesas a partir de sua entrada no Brasil serão custeadas pelos promotores do evento. Todo o transporte interno dos grupos participantes, no município de Caçapava do Sul, ficará sob responsabilidade da organização.

Durante a permanência no município, os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados em residências de famílias da comunidade local, fortalecendo a integração e o intercâmbio cultural entre os novos participantes. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária dos hóspedes. Já nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será fornecida pelos promotores do evento.

Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos, serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos, 7 bombachas e 7 jalecos).

A realização da 14ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, além da participação ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem significativamente para o êxito deste importante evento cultural.



Os recursos oriundos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida /valor R\$ 10.000,00 serão destinados ao custeio das seguintes despesas:

· Infraestrutura: mão de obra.

Para os dois dias de espetáculos no Ginásio de Esportes será montado, palco, cenário e estrutura para copa, para isto será contratada mão de obra.

· Ônibus: Transporte dos grupos para apresentações em Lavras do Sul (3 ônibus)

No dia 02 de agosto a Festa será levada à cidade de Lavras do Sul onde todos os grupos farão espetáculos no Ginásio de Esportes daquela cidade. Para o transporte dos 5 grupos haverá a contratação de 4 ônibus.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

- Recepcionar 120 pessoas que compõe os quatro grupos estrangeiros.
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor do evento.
- Realizar a Festa em dois dias com apresentação de todos os grupos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepção e hospedagem de 120 integrantes de quatro grupos estrangeiros:

Espera-se proporcionar uma recepção acolhedora e uma hospedagem organizada aos 120 integrantes dos quatro grupos internacionais participantes, garantindo condições adequadas para sua permanência e favorecendo uma experiência positiva de intercâmbio cultural. A ação contribuirá para a integração entre os participantes, promovendo o diálogo, o respeito à diversidade e a troca de conhecimentos entre diferentes culturas.

Realização do desfile de integração entre a comunidade local, os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor:

O desfile de integração tem como objetivo fortalecer os vínculos entre a comunidade local, os grupos internacionais convidados e o Grupo Promotor, evidenciando a diversidade cultural presente no evento. Espera-se alcançar um público estimado de 5 mil espectadores promovendo a valorização das manifestações culturais, o sentimento de pertencimento comunitário e o intercâmbio entre diferentes tradições.

Realização de dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos participantes:

Os dois dias de Festival constituem o ponto alto da programação, reunindo apresentações artísticas e folclóricas de todos os grupos participantes. Espera-se alcançar um público estimado de 4 mil espectadores, proporcionando acesso a manifestações culturais diversificadas e de qualidade. As apresentações contribuirão para a valorização, difusão e preservação do patrimônio cultural imaterial, além de ampliar o



contato do público com diferentes expressões artísticas e tradições folclóricas.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 pessoas	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes
		2	Organizar alimentação para os visitantes
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	1	Divulgar o desfile de integração para a comunidade
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo;
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviço de sonorização, músicos e infraestrutura, alimentação, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações de todos os grupos

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Organizar transporte para os grupos estrangeiros	Transporte	120	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	6	Julho 2026	Julho 2026
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 800,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de		

orçamentos)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
(descrever cada contratação individualmente)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
- Infraestrutura	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
- Transporte dos grupos para apresentações em Lavras do Sul (3)	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da		

sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz
349.171.950.04



11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

ORÇAMENTOS

INFRAESTRUTURA



Orçamento de prestação de serviços para a montagem da infraestrutura no Melão para a 14ª Festa Mundial do Folclore – Os chimangos

01. Montagem, desmontagem do palco
02. montagem, desmontagem copa
03. Estande de loja
04. Revisões dos camarins
05. Montagem, desmontagem do Cenário
06. Carregamento do material da Sede e retorno
07. Carregamento das tábuas do palco para aplainar
08. Parte elétrica
09. Pintura do palco

Total da mão de obra: R\$ 6.000,00

Nome: André Marques Dias

CPF: 651.030.500-30

RG: 65103050030

Telefone: (55) 9 9921-4014



Caçapava do Sul, 29 de Abril de 2026



Cliente: Grupo de Arte Nativa os Chimangos

Data: 10/06/2026

Descrição do Projeto/Serviço:

Orçamento de prestação de serviços no Ginásio de Esportes para a Festa do Folclore

Montagem e desmontagem palco, copa, cenário, estande e revisão dos camarins.

Carregamento dos materiais da sede dos Chimangos e retorno.

Parte elétrica e pintura do palco.

Mão de obra: R\$ 7.000,00


RENATO DORNELES MARQUES

CNPJ 65.787.173/0001-47

ESTRADA RINCAO DE LOURDES, S/N, INTERIOR

Município Caçapava do Sul - RS

CEP 96570-000

E-mail taniamarfiza@hotmail.com

Telefone (55) 3281-4039



Orçamento de prestação de serviços chimangos melão

01. Montagem , desmontagem do palco
02. montagem , desmontagem copa
03. Intande de loja
- 04 . Revisões dos camarins
05. Montagem , desmontagem dos senarios
6. Carregamento do material da sede e retorno
07. Parte elétrica
8. Pintura do palco

Total somente mão de obra :18000 reais

CNPJ : 18036.943/0001_30

Nome : Luiz Altair de Freitas Santos

CPF: 548 56035053

Observação :

Despesa do chimangos

01. Compra de parafuso, pregos , tintas, uma dúzia de tábua
- Pleinar as tábuas do palco.





Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

ORÇAMENTOS

TRANSPORTE PARA LAVRAS DO SUL





EXPRESSO FAXINALENSE LTDA

CNPJ.89.890.636/0001-60

Fone : (55) 32223567

Email: efal@efal.com.br / viagens@efal.com.br

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
FRETAMENTO & TURISMO

Santa Maria, 12 de junho de 2026.

RAZÃO SOCIAL: GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS
CNPJ: 87.084.042/0001-36
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEDRO F CAMPOS, 1560
CAÇAPAVA DO SUL-RS CEP 95.570-000

Conforme solicitação estamos enviando o orçamento de uma viagem entre Caçapava do Sul/Lavras do Sul/Caçapava do Sul com saída 02/08/2026 às 13:30 e retorno às 24:00.

Ônibus com 44 lugares, wc, ar condicionado.....R\$2.500,00 (cada ônibus).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Efal

Orçamento de viagem

Solicitante: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos
CNPJ: 87.084.042/0001-36
Endereço: Rua José Pedro F Campos, 1560

DADOS DA EMPRESA SOLICITADA

Razão Social: Agencia de Turismo Rizzatti Turismo Ltda
CNPJ: 94.163.326/0001-83
Endereço: Rua Pedro Pereira, 229
Telefone: (55) 9 9659 - 9331 / (55) 3223 - 4022
E-mail: agencia@rizzattiturismo.com.br
Recefitur: 1567

INFORMAÇÕES DE ROTEIROS E VIAGEM

1. Estaremos recebendo 02 grupos europeus para a 14a Festa Mundial do Folclore, chegando em Porto Alegre e trazidos para Caçapava do Sul tendo que, ao final da Festa, retornar ao aeroporto de Porto Alegre.
Data da chegada em Porto Alegre: 25/07/2026
Data de retorno de Caçapava do sul para Porto Alegre: 03/08/2026
2. Receberemos também 01 grupo da Argentina que teremos que transportar de Uruguaiana a Caçapava e vice-versa nas mesmas datas.
Em torno de 35 pessoas em cada grupo.
3. Durante a programação da Festa deveremos levar os grupos à cidade de Lavras do Sul com ida e retorno no dia 22/07/2026.

VALORES ORÇADOS:

Item 01 : fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$8.600,00 por ônibus** (Porto alegre x Caçapava do sul X Porto Alegre)

Item 02 : fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$12.600,00 por ônibus** (Uruguaiana x Caçapava do sul X Uruguaiana)

Item 03 : fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$2.690,00 por ônibus** (Caçapava do Sul x Lavras do Sul x Caçapava do Sul)

O orçamento possui validade de 45 dias a contar a partir da data de emissão. Nos colocamos à disposição para o esclarecimento de possíveis dúvidas.

94.163.326/0001-83

AGÊNCIA DE TURISMO
RIZZATTI LTDA

Rua Pedro Pereira, 229
Bairro Nossa Senhora da Lourdes

Rua Pedro Pereira, 229 - Santa Maria - (RS) 97200-000 - CNPJ 94.163.326/0001-83
Email: agencia@rizzattiturismo.com.br - Fone (55) 9 9659 - 9331 - WhatsApp: (55) 9 9659 - 9331

Rafael Rizzatti
Santa Maria, 06 de abril de 2026.

11



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupooschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/channel/UCgR0pdeArtematuXosChimanga4928



PLANO DE TRABALHO

Etapa 1

Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida - Lelo

Valor R\$ 10.000,00

Resposta referente a Ata 01/21 – Processo Adm. nº 433/26

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

- COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 157

DATA: 14 / 07 / 26

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]

13/07/2026

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 61/2026 do Vereador Antônio Almeida.

O recurso financeiro oriundo da **Emenda Impositiva de Bancada nº 61/2026 – Vereador Antônio Almeida**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (nove mil reais)**, será aplicado exclusivamente no custeio de despesas necessárias à execução da **14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município**, observando a relação direta entre os gastos previstos, as atividades programadas e o alcance das metas estabelecidas.

a) Serviços de Infraestrutura: Mão de Obra – Valor R\$ 6.000,00

Compreende a contratação de mão de obra especializada para montagem, instalação e desmontagem da infraestrutura necessária aos espetáculos culturais realizados no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão), incluindo: montagem de palco; montagem de cenário; instalação da estrutura de apoio (copa e camarins); montagem de grades de isolamento e organização do espaço; desmontagem após o encerramento do evento e carregamento de todos os materiais (depósito/Melão/depósito)

Vinculação da Meta:

Esta despesa está diretamente vinculada à Meta 3 – Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural, sendo indispensável para garantir condições técnicas, segurança e qualidade das apresentações dos grupos folclóricos nacionais e internacionais.

b) **Despesas de Hotelaria e Alimentação Valor: 2.383,30**

Pagamento de hospedagem e alimentação para os dois motoristas responsáveis pelo transporte da delegação da Argentina durante o período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Vinculação da Meta:

Esta despesa está vinculada à **Meta 1 – Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros**, garantindo a permanência da equipe responsável pelo transporte internacional e assegurando o deslocamento dos participantes durante toda a programação do evento.

c) Confecção de Crachás Valor: R\$ 270,00

Confecção de crachás de identificação destinados aos integrantes das delegações estrangeiras, equipe organizadora, voluntários e apoio operacional.

Vinculação da Meta:

A despesa está vinculada à Meta 1 – Recepcionar e integrar os participantes, contribuindo para a organização e identificação das equipes envolvidas.

d) Alimentação: Valor R\$: 2.229,37

Aquisição de ingredientes destinados ao preparo da tradicional Feijoada do Jantar de Troca de Danças, momento oficial de integração entre os grupos participantes. Os recursos contemplam a compra de gêneros alimentícios necessários à preparação da refeição coletiva

Vinculação da Meta:

A despesa está diretamente vinculada à **Meta 3 – Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural**, promovendo um espaço de convivência entre artistas, dirigentes e comunidade, fortalecendo o intercâmbio cultural previsto no projeto.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

META 1 - Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros.

- **Atividades:** Organizar a recepção dos grupos visitantes; organizar a logística do transporte; apoio a hospedagem solidária junto as famílias da comunidade; integração dos participantes às atividades culturais do município.

META 2 – Realizar desfile cultural de integração comunitária

Atividades: Divulgação do desfile junto a comunidade; convite as entidades culturais e sociais do município; organização da participação dos grupos estrangeiros, Grupo Os Chimangos e entidades locais.

Meta 3 - Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural

Atividades: Realização de apresentações folclóricas; realização do Jantar Troca de Danças; Contratar sonorização e utilizar indumentárias adequadas pelo grupo promotor.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 1 - Garantir condições adequadas para permanência dos grupos participantes, promovendo convivência multicultural, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os diferentes povos.

Meta 2 - Promover a participação comunitária, valorizando as tradições culturais e ampliando o acesso da população as manifestações folclóricas.

Meta 3 - Proporcionar ao público contato com diferentes culturas, garantindo apresentações qualificadas e fortalecendo a preservação do patrimônio cultural imaterial.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens;
- Lista de participantes;
- Programação Oficial;
- Comprovantes Financeiros

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 participantes estrangeiros	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes junto as famílias cadastradas
		2	Organizar e coordenar alimentação para os visitantes estrangeiros
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar Desfile de Integração entre os grupos visitantes, o grupo promotor e entidades locais	1	Divulgar o desfile por meio das redes sociais, imprensa local e materiais institucionais
		2	Mobilizar entidades locais, escolas e comunidade para participação
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto ao trajeto, segurança e organização do desfile
3	Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural por meio do jantar de confraternização e dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos	1	Contratar: empresa para divulgação digital, serviço de sonorização e iluminação, instalação e operação de telão, serviço de filmagem e edição dos vídeos, músicos para as apresentações do grupo promotor, mão de obra para montagem da infraestrutura no melão (palco, cenário, estrutura para copa e camarins), serviço especializado de rapel, alimentação, serviço de limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, serviço para cobertura fotográfica, empresa de confecção de camisetas, serviço de confecção de lembranças personalizadas, entre outros.

		2	Executar a divulgação do evento
		3	Promover dois dias de apresentações artísticas de todos os grupos

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Contratar empresa de ônibus para o transporte dos grupos estrangeiros	Contrato	1	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar empresas especializadas para: -Prestação dos serviços de sonorização e iluminação para o Melão e CTG;	Contratos	14	Julho 2026	Julho 2026

		-Instalação e operação de 2 telões de 150" com projetor multimídia e registro fotográfico; -Filmagem -Divulgação digital; -Confecção do material impresso -Confecção de indumentárias -Alimentação da equipe de Som e Luz -Serviço de Rapel -Serviço de limpeza -Confecção de camisetas -confecção de lembranças -Contratação de Músicos -Hospedagem				
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 882,67	R\$ 882,67	R\$ 882,67
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.882,67	R\$ 10.882,67	R\$ 10.882,67

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 882,67	R\$ 882,67	R\$ 882,67
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.882,67	R\$ 10.882,67	R\$ 10.882,67

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 882,67					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		

Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
(descrever cada contratação individualmente)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
- Infraestrutura	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
- Hotel e Alimentação	R\$ 2.383,30	R\$ 2.383,30
- Confeção de Crachás	R\$ 270,00	R\$ 270,00
- Ingredientes para Jantar Troca de Danças (Feijoada)	R\$ 2.229,37	R\$ 2.229,37
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 882,67	R\$ 882,67
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais,		

	verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total		R\$ 10.882,67	R\$ 10.882,67

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz
349.171.950.04

11. DECLARAÇÃO





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartnativaoschimang4928



Caçapava do Sul, 13 de julho de 2026

À

Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Comissão Especial: Portaria nº 29.024 de 2026 que altera a Portaria nº 28.615/2026

Edital nº 4163/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Prezados Senhores

Vimos por meio deste explicar os motivos que levaram a coordenação da 14ª Festa Mundial do Folclore a substituir alguns custos de insumos e serviços nos projetos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida – Lelo e da Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 - Vereador Caio Oliveira

Todo este remanejamento foi necessário em função de que tínhamos como certo e confirmado a ida da Festa Mundial do Folclore à cidade de Lavras do Sul no dia 02.08.2026.

Assim nos surpreendeu a desistência da prefeitura daquela cidade, nossa parceira na promoção do evento, a pouco mais de 15 dias da chegada dos grupos.

Desta forma tivemos que substituir o valor referente a despesa prevista com o transporte dos grupos àquela cidade como segue:

- Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida – Lelo:

Para esta emenda o valor de R\$ 4.800,00 referente a 03 ônibus para transporte dos grupos será substituído por:

1. Despesas de Hotelaria e Alimentação Valor: 2.383,30

Pagamento de hospedagem e alimentação para os dois motoristas responsáveis pelo transporte da delegação da Argentina durante o período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

2. Confecção de crachás Valor 270,00

Confecção de crachás de identificação destinados aos integrantes das delegações estrangeiras, equipe organizadora, voluntários e apoio operacional.

3. Alimentação: Valor R\$: 2.146,70

Aquisição de ingredientes destinados ao preparo da tradicional Feijoada do Jantar de Troca de Danças, momento oficial de integração entre os grupos

participantes. Os recursos contemplam a compra de gêneros alimentícios necessários à preparação da refeição coletiva

- Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 - Vereador Caio Oliveira

Para esta emenda o valor de R\$ 1.600,00 referente a 01 ônibus para transporte dos grupos será substituído por:

1 - Lembranças da 14ª Festa Mundial do Folclore – Valor R\$ 1.620,00

Confeção de 09 lembranças para a troca de presentes do grupo promotor com os grupos visitante e entidades participantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz

Diretora



OFÍCIO Nº 167/2026- GP

Lavras do Sul, 10 de julho de 2026.

A

Diretoria do Grupo de Arte Nativa OS CHIMANGOS
Caçapava do Sul - RS

Assunto: Manifestação de impossibilidade de realização da Festa Mundial do Folclore 2026

Prezados integrantes da Diretoria do Grupo Arte Nativa Os Chimangos,

Com grande respeito, viemos por meio deste manifestar a impossibilidade de o Município de Lavras do Sul ser parceiro na realização da edição de 2026 da Festa Mundial do Folclore.

Esta decisão não foi tomada de forma simples, pois reconhecemos a grandiosidade, a importância cultural e o significado deste evento para a valorização das tradições, da integração entre povos e do fortalecimento da cultura. Sabemos da relevância que a Festa Mundial do Folclore possui e do empenho dedicado pelo Grupo Arte Nativa Os Chimangos na construção deste importante momento.

Entretanto, o cenário financeiro enfrentado atualmente pelo Município exige responsabilidade, planejamento e prioridades. A queda na arrecadação, aliada ao aumento dos encargos públicos, especialmente relacionados à folha de pagamento dos servidores municipais e aos compromissos essenciais da administração pública, como saúde, educação, infraestrutura e manutenção das estradas, nos coloca diante da necessidade de tomar decisões difíceis.

A realidade econômica tem atingido diversos municípios da nossa região, e Lavras do Sul também sente os impactos deste momento. Como gestores públicos, precisamos garantir que os serviços essenciais continuem funcionando e que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma responsável, atendendo principalmente às necessidades da nossa comunidade.

Desta forma, o Município estará concentrando seus esforços na manutenção dos eventos já planejados e comprometidos anteriormente, especialmente aqueles previstos no calendário oficial construído ainda em 2025, além de atividades de menor porte que estejam dentro da capacidade financeira e operacional da Administração Municipal.

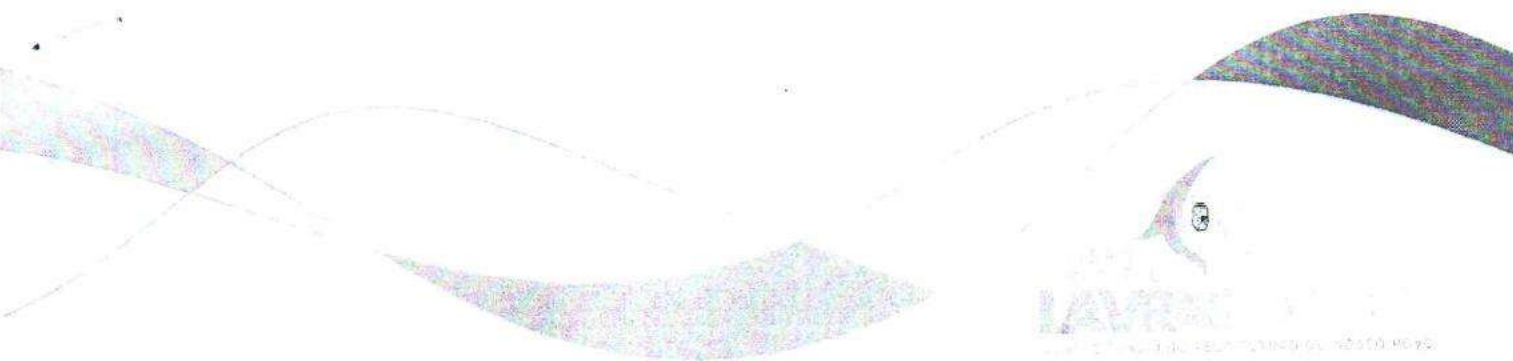


Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS. 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br





Pedimos sinceras desculpas por qualquer transtorno ou expectativa gerada em razão desta decisão. Reforçamos que esta manifestação não representa falta de reconhecimento ou valorização ao trabalho desenvolvido pelo Grupo Arte Nativa Os Chimangos, tampouco diminui a nossa admiração pela cultura e pelo tradicionalismo.

Esperamos que esta decisão, tomada com responsabilidade e transparência, não prejudique as relações construídas ao longo do tempo e que possamos manter e fortalecer nossas parcerias futuras, quando as condições permitirem, retomando projetos que valorizem a cultura, o folclore e a integração regional.

Agradecemos a compreensão de todos e reafirmamos nosso compromisso com a cultura e com as tradições.

Atenciosamente,

RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
386206016
RENAN LEAL DELABARY
Prefeito

Assinado de forma digital
por RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
Dados: 2026.07.10
17:30:55 -03'00'



Cidade: 11 de Setembro

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

Caçapava do Sul, 10 de Abril de 2026.

À

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

SOMER
é gráfica. é expressa.

Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) abaixo relacionados.

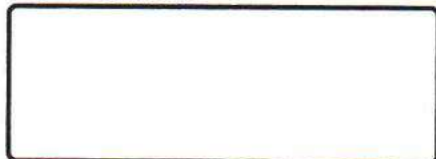
Item(s) solicitado(s) do orçamento nr.

02 un - Banner em lona - 1,50x1,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
100 un - Adesivo perfurado - 30x30	R\$ 7,20	R\$ 720,00
100 un - Cartaz Colorido - papel fotográfico 180gr - 40x60	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
1000 un - Folder - 21x30 - 115g - 2 dobra		R\$ 880,00
4200 un - Ingressos - 9x19 - colorido - numerado - picote		R\$ 830,00
150 un - Credenciais 10,5x9 + papel 180g + corda	R\$ 1,80	R\$ 270,00
60 un - Adesivos Vinil - 20x12,5	R\$ 3,00	R\$ 180,00

R\$ 4.476,00

Validade da proposta: a combinar

Atenciosamente



Gráfica Somer Ltda
Rua Júlio de Castilhos, 1386 - Caçapava do Sul/RS
CNPJ: 12.039.637/0001-70 - Fone: 55 3281.3330



Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

2 mensagens

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>
Para: contato@editoracaxias.com.br

14 de abril de 2026 às 11:06

Bom dia
Gostaria de orçamento para os seguintes impressos:
02 un - Banner em lona - 1,50x1,20
100 un - Adesivo perfurado - 30x30
100 un - Cartaz Colorido - papel fotográfico 180gr
1000 un - Folder - 21x30 - 115g - 2 dobras
4200 un - Ingressos - 9x19 - colorido - numerado - picote
150 un - Credenciais 10,5x9 + papel 180g + cordão
60 un - Adesivos Vinil - 20x12,5

Atenciosamente,

Giselda Lopes Albarnaz

(55)9 9681-4892

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

Editora Caxias <contato@editoracaxias.com.br>
Para: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>

14 de abril de 2026 às 11:48

Bom dia,

Segue orçamento apenas dos itens que trabalhamos:

100 un - Cartaz Colorido - TAM 31x46cm - papel **COUCHE 150G** = R\$ R\$6,00 cada / R\$600,00 total
1000 un - Folder - 21x30 - 115g - 2 dobras = R\$720,00
150 un - Credenciais 10,5x9 + papel 180g + cordão = R\$1,80 cada / R\$270,00 total

Obs.: os cartazes orcei no papel couche. pois não trabalhamos com papel fotográfico. O tamanho não foi mencionado, caso queira maior, me avisa que posso orçar no 44x64cm.

At,te

Santa Cruz do Sul

14/04/2026

A Os Chimangos

87.084.042/0001-36

End.: Rua Benjamin Constant, 1089 - Centro - Caçapava do Sul - RS - 96570-000

At. Giselda Lopes

Fone: (55)3281-1289



Prezado cliente, Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro : **132695.**

132695.01 100 Cartazes - A2

42x59,4cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Brilho FSC Misto 150g.

Total R\$ 860,00

Unit: 8,60

Pgto: A combinar

132695.02 1.000 Folders - C/ 2 Dobras

21x29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho FSC Misto 115g.
Dobrado= 2 paralelas.

Total R\$ 788,00

Unit: 0,788

Pgto: A combinar

132695.03 84 Blocos - 50x1 ingressos

1 via 9x19cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Offset FSC Misto 75g.
Numerado, Picote Serrilha, Colado, Grampeado, Número de grampos 1.

Total R\$ 990,00

Unit: 11,78571429

Pgto: A combinar

132695.04 150 Crachás - com cordão CREDENCIAIS

10,5x9cm, 4x0 cores em Offset FSC Misto 180g.
Furado, 2 Qtdade de furos, Tamanho (mm) 5, Cordão Branco para Crachá 90CM, 150 Quantidade.

Total R\$ 360,00

Unit: 2,40

Pgto: A combinar

Tributação: ISS

Prova virtual / Uma entrega em Caçapava do Sul

Atenciosamente,

Lupagraf Indústria Gráfica Ltda EPP
05.656.070/0001-16

Pagamento: As condições de pagamento são definitivas após a aprovação do orçamento e não é aceito cartão de crédito. A confirmação do pedido depende da aprovação de crédito. Orçamento: O valor do orçamento pode ser reajustado se houver detalhes não previstos na proposta original ou se o orçamento for solicitado sem a visualização prévia dos modelos. Prazo de Entrega: O prazo de entrega é sempre em dias úteis e começa a contar somente após a revisão do arquivo pela gráfica.

Validade da proposta: 10 dias
Fone: (51) 3056-7500

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,
Grupo de Arte Nativa Os Chimangos
87.084.042/0001-36



PROPOSTA COMERCIAL PARA HOSPEDAGEM

Prezados(as), apresentamos nossa proposta para prestação de serviço de hospedagem, conforme as especificações abaixo.

DADOS DO HOTEL

HOTEL: Residencial Hotel

CNPJ: 06 327 631/0001 04

ENDEREÇO: Rua XV de novembro, 656 / Caçapava do Sul, RS

TELEFONE / WHATS APP: (55) 996811671

VALORES DE DIÁRIAS HOSPEDAGEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA DIÁRIA
Apartamento Duplo	Com ar condicionado, frigobar, tv, roupa de cama, toalhas de banho, banheiro, garagem, Wi-fi gratuito, café da manhã incluso nas diárias	R\$120,00 por pessoa (Com desconto R\$100,00)

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradecemos a preferência.

Atenciosamente, Ieda Estelinda Marques Schreiber

Caçapava do Sul, 13 de julho de 2026.

Ao Grupo de Arte Nativa os Chimangos.

Rodeio Churrascaria e Pousada de CNPJ 06.078.178/0001-31

Orçamento para hospedagem e alimentação dos dias 25/07 ao dia 03/08 de 2026.

Hospedagem:

- Quarto simples sem Ar condicionado R\$85,00
- Quarto simples com Ar condicionado R\$ 95,00
- Quarto duplo sem Ar condicionado R\$ 130,00
- Quarto duplo com Ar condicionado R\$155,00

*** Todos acompanham café da manhã.**

Alimentação:

Almoço:

- Buffet livre sem churrasco com sobremesa R\$29,90 por pessoa.

Jantar:

- Marmita com duas carnes R\$25,00
- Marmita com uma carne R\$20,00


RODEIO CHURRASCARIA
ADRIANO DIAS MEDEIROS
CNPJ 06078178/0001-31



Ao Grupo de Arte Nativa os Chimangos.

Hotel e Restaurante Charrua

Sob CNPJ 24129654000188

Orçamento para hospedagem e alimentação de estrangeiros nos dias **25/07 ao dia 03/08 de 2026.**

Hospedagem:

- Quarto duplo sem Ar condicionado R\$180,00.
- Quarto duplo com Ar condicionado R\$240,00.

*** Todos acompanham café da manhã.**

Alimentação:

Almoço:

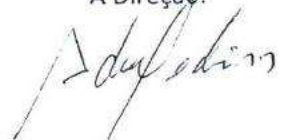
- A lá minuta sem sobremesa R\$29,90 por pessoa.

Jantar:

- Cardápio de à lá carte variado entre R\$48,00 e R\$98,00.

Sem, mais permanecemos a sua disposição,

A Direção.



PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº. /2026

Ao Fornecedor: CASSIANO G. MARQUES
 Nº. CNPJ: 08488316000186
 Endereço: AV LIMA E SILVA 870
 Município: CAÇAPAVA DO SUL - RS
 Telefone: 55 996082243

Solicitamos a cotação de preços referente aos produtos relacionados abaixo para o período de fornecimento de ____/____/____ a ____/____/____.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL
1	Arroz Tipo 1	kg	15	R\$ 3,19	R\$ 47,85
2	Feijao preto k	lt	20	R\$ 6,98	R\$ 209,40
3	Paleta suina	kg	15	R\$ 15,98	R\$ 239,70
4	Costela porco	kg	7	R\$ 28,98	R\$ 202,86
5	Calabresa fininha 240gr	unid	20	R\$ 7,98	R\$ 159,60
6	calabresa grossa k	unid	20	R\$ 13,98	R\$ 279,60
7	Bacon	kg	8	R\$ 49,98	R\$ 399,84
8	Alho k com casca	kg	1	R\$ 39,98	R\$ 39,98
9	Cebola k	kg	20	R\$ 6,99	R\$ 139,60
10	Sal refinado k	kg	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
11	Oleo soja	unid	6	R\$ 8,98	R\$ 53,88
12	Banha pc k	kg	1	R\$ 15,98	R\$ 15,98
13	Farinha de mandioca	kg	7	R\$ 9,98	R\$ 69,86
14	Ovos dz	dz	300	R\$ 0,75	R\$ 270,00
15	Salsinha maço	unid	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80
16	Pao churrasco	unid	450	R\$ 0,36	R\$ 171,00
17	Detergente	kg	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
18	Esponja	kg	4	R\$ 1,85	R\$ 7,40
19	Fosforo	kg	1	R\$ 3,98	R\$ 3,98
20	Alcool 92 lt	kg	2	R\$ 13,98	R\$ 27,96
21	Guardanapo papel pq	kg	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
22	Palito dental	kg	4	R\$ 0,98	R\$ 3,92
23	Vale gas p13	kg	1	R\$ 144,98	R\$ 144,98
24	Agua sanitaria lt	kg	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
25	Desinfetante	kg	20	R\$ 3,69	R\$ 73,80
26	papel interfolhado	fd	20	R\$ -	
27	Sabonete liquido	kg	20	R\$ -	
28	Papel higienico 4 rolos 60metros	kg	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
29	Saco lixo 50lt	unid	50	R\$ 4,95	R\$ 49,50
30	Saco lixo 100lt	unid	50	R\$ 4,95	R\$ 99,00
TOTAL GERAL				R\$	2.902,28

TOTAL DE ITENS PARA FEITOADA = 2.339,45

Assinatura
 Nome

GIOVANNA CAMARGO MARQUE, LTDA
 CNPJ: 63.734.983/0001-00

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO SUPER ENGENHO

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Arroz Tipo 1 Simpatia 5kg	Pct	3	R\$ 14,99	R\$ 44,97 ✓
2	Feijão preto kg Serra Uruguay	Kg	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80 ✓
3	Paleta suina	kg	15	R\$ 12,99	R\$ 194,85 ✓
4	Costela porco	kg	7	R\$ 23,99	R\$ 167,93 ✓
5	Calabresa fininha 240gr	PCB	20	R\$ 10,49	R\$ 209,80 ✓
6	calabresa grossa	Kg	4	R\$ 43,99	R\$ 175,96 ✓
7	Bacon	kg	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20 ✓
8	Alho kg com casca	kg	1	R\$ 26,98	R\$ 26,98 ✓
9	Cebola k	kg	4,5	R\$ 6,99	R\$ 31,46 ✓
10	Sal refinado k	kg	1	R\$ 2,39	R\$ 2,39 ✓
11	Oleo soja	unid	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94 ✓
12	Banha pc k	kg	1	R\$ 16,79	R\$ 16,79 ✓
13	Farinha de mandioca	kg	7	R\$ 7,99	R\$ 55,93 ✓
14	Ovos Bd 20 und	Unir	18	R\$ 15,99	R\$ 287,82 ✓
15	Salsinha maço	unid	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90 ✓
16	Pao churrasco 40 kg	unid	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00 ✓
17	Detergente	um	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
18	Esponja	um	4	R\$ 1,39	R\$ 5,56
19	Fosforo	um	1	R\$ 4,79	R\$ 4,79
20	Alcool 92 lt	um	2	R\$ 8,99	R\$ 17,98
21	Guardanapo papel pq	um	10	R\$ 2,19	R\$ 21,90
22	Palito dental	um	4	R\$ 1,19	R\$ 4,76
					R\$ 2.484,61
	DESCONTO CONCEDIDO 5%				R\$ 124,23
23	Vale gas p13	um	1	R\$ 138,99	R\$ 138,99
				TOTAL GERAL	R\$ 2.499,36

Caçapava do Sul, 13 de Julho de 2026.

[Handwritten signature]

ITENS PARA FEIJOADA - R\$ 2.399,72

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA CHIMANGOS
MERCADO CENTER

	Produto	Quantidade/unidade	Preço	Custo	
1	Arroz	3 Kg	R\$ 15,00	R\$ 45,00	✓
2	Feijão	20 Kg	R\$ 6,99	R\$ 139,80	✓
3	Paleta de Porco	15 Kg	R\$ 19,90	R\$ 298,50	✓
4	Costela de porco	7 Kg	R\$ 26,99	R\$ 188,93	✓
5	Clabresa Fininha	20 pct	R\$ 12,30	R\$ 246,00	✓
6	Calabresa Grossa	20 pct	R\$ 6,30	R\$ 126,00	✓
7	Bacon	8 kg	R\$ 45,99	R\$ 367,92	✓
8	Alho	1 Balde	R\$ 23,00	R\$ 23,00	✓
9	Cebola	25 Und	R\$ 0,81	R\$ 20,25	✓
10	Sal	1 Kg	R\$ 6,99	R\$ 6,99	✓
11	Óleo	6 Und	R\$ 7,19	R\$ 43,14	✓
12	Banha	1 Kg	R\$ 18,98	R\$ 18,98	✓
13	Farinha de mandioca	7 Kg	R\$ 8,98	R\$ 62,86	✓
14	Ovos	360 Und	R\$ 0,80	R\$ 288,00	✓
15	Salsinha	10 Maços	R\$ 3,99	R\$ 39,90	✓
16	Pão tipo churrasco	450 Und	R\$ 0,70	R\$ 315,00	✓
17	Detergente	10 Und	R\$ 5,00	R\$ 50,00	
18	Esponja	4 Und	R\$ 2,69	R\$ 10,76	
19	Fósforo	1 Caixa	R\$ 5,69	R\$ 5,69	
20	Álcool	2 L	R\$ 15,90	R\$ 31,80	
21	Guardanapo de papel	10 Und	R\$ 1,99	R\$ 19,90	
22	Palitos	4 Caixa	R\$ 2,00	R\$ 8,00	
23	Vale Gas	1 Und	R\$ 159,00	R\$ 159,00	
			Total	R\$ 2.515,42	

CAÇAPAVA DO SUL, 13 DE JULHO DE 2026.

Rosane Goulart da
Oliveira e Cia Ltda
108/0001

Rosane Goulart
Oliveira e Cia Ltda
CNPJ 06.571.308/0001

TOTAL DOS ITENS PARA FEIÇÃO - R\$ 2.230,27

[Assinatura]

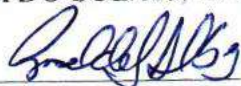
MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada, destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria para o projeto da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município.

BANCO Nº.	756
NOME	SICOOB
AGENCIA Nº.	3037
CONTA CORRENTE Nº.	113417-5

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 13 de Julho de 2026.



GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

Representante Legal

Cargo/Carimbo da Organização da Sociedade Civil





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartemato-oschimang-1923



COMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

A 14ª Festa Mundial do Folclore, beneficia diretamente, aproximadamente **10.890 pessoas**, entre visitantes, artistas, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, equipe técnica e voluntários. Indiretamente, o evento impacta toda a comunidade de Caçapava do Sul, fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa, o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia e diversos prestadores de serviços, alcançando potencialmente mais de **30 mil pessoas** por meio da geração de renda, valorização do patrimônio cultural e promoção do município.

Público Beneficiário	Estimativa	Justificativa
Grupos Folclóricos, artistas e Músicos	190	Integrantes de grupos locais, regional e internacionais
Público Visitantes, Moradores e Turistas (Ginásio de Esportes, Desfile, Evento Troca de Danças, Entidades de Longa Permanência, Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira e Instituto de Educação)	10.000	Participantes das apresentações culturais, programação artística ao longo do evento.
Artesãos e expositores	FEMAPRO: 26 estandes, em torno de 80 pessoas	- Visita de todos os grupos na FEMAPRO, onde será oferecido um café aos visitantes.

	- Bric da Casa de Cultura, em torno de 20 expositores em torno de 50 pessoas.	- Apresentações de todos os grupos no Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira
Equipe Técnica e Voluntários	Voluntários:60 famílias anfitriãs Organização Geral: 50 pessoas Equipe Equipe Técnica: Em torno de 20 pessoas	Organização, montagem, segurança, limpeza, recepção e apoio
Estudantes	440 alunos	Apresentações de dois grupos, com interação com os estudantes.



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupooschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartenativaoschimangos4923



PLANO DE TRABALHO

Etapas

Emenda Impositiva de Bancada N.º 115/2026 - Vereador Caio Casanova

Valor R\$ 9.000,00

I - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (x) Sem Fins Lucrativos	
		☐ () Cooperativa	
		☐ () Religiosa	
ENDEREÇO:			
José Pedro F de Campos, 1560			
Bairro:	CIDADE:	U.F:	CEP:
Centro	Caçapava do Sul	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55) 9 9681-4892	oschimangos@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Siselda de Fátima Lopes Albarnaz		349.171.950.04	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
11/04/2025 a 10/04/2028	EXPEDIDOR:	Diretora	
	34917195004 SSP/RS		
ENDEREÇO		CEP:	
Rua Lúcio Jaime, 1170		96570-000	

II - PROPOSTA DE TRABALHO

14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

TERMINO

25/07/2026

03/08/2026

PÚBLICO ALVO:

Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para intercâmbio e apreciação de

[Handwritten signature]

culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes. Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo.

Nesse contexto, a 14ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Argentina, França, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Durante este período, os integrantes dos grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos. Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 31 de julho e 01 de agosto, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural.

Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural.

Portanto, a 14ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Caçapava do Sul, situado na região central do Rio Grande do Sul e reconhecido internacionalmente como Geoparque Mundial da UNESCO, possui um patrimônio histórico, cultural e natural de grande relevância para o Estado e para o Brasil. Berço de importantes acontecimentos históricos e guardião de tradições culturais singulares, o município busca continuamente fortalecer ações que promovam o desenvolvimento regional sustentável, a valorização da identidade cultural e o estímulo à economia local.

Nesse contexto, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore, que ocorrerá no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, representa uma iniciativa de extraordinária importância cultural, social, turística e econômica para Caçapava do Sul e toda a região.

Promovida pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, entidade tradicional fundada em 1977 e reconhecida pelo relevante trabalho de preservação e difusão da cultura popular brasileira, a Festa Mundial do Folclore consolidou-se como um dos maiores eventos culturais do município. Ao longo de sua trajetória, o grupo levou o nome de Caçapava do Sul e do Rio Grande do Sul a diversos países, participando de importantes festivais internacionais e promovendo o intercâmbio entre os povos por meio da arte, da música e da dança.

A Festa Mundial do Folclore ocorre bienalmente e tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos internacionais, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de conhecer, vivenciar e valorizar as múltiplas expressões culturais dos povos. O evento promove a integração entre diferentes nações, fortalecendo os princípios da diversidade cultural, da fraternidade e do respeito às tradições.

Além de seu expressivo valor cultural, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore gera impactos positivos diretos na economia local, movimentando setores como hotelaria, gastronomia, comércio, transporte, turismo e artesanato. O evento também impulsiona a visibilidade de Caçapava do Sul como

destino turístico e cultural, ampliando seu reconhecimento no cenário estadual, nacional e internacional.

Outro aspecto de grande relevância é o envolvimento comunitário proporcionado pela festa, especialmente através da tradicional hospitalidade das famílias caçapavanas, que acolhem integrantes das delegações estrangeiras em suas residências. Essa convivência promove uma rica troca de experiências, saberes e costumes, fortalecendo os laços de amizade entre os povos e evidenciando o espírito acolhedor da comunidade local.

Dessa forma, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore reafirma o compromisso de Caçapava do Sul com a preservação das tradições culturais, o incentivo à integração entre os povos e a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico por meio da cultura. Através da união de esforços, parcerias institucionais e apoio público e privado, busca-se garantir o fortalecimento e a continuidade deste importante patrimônio cultural do município.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Realizar a 14ª Festa Mundial do Folclore, no município de Caçapava do Sul, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, promovendo um grande encontro multicultural voltado à valorização, preservação e difusão das manifestações folclóricas, artísticas e tradicionais do Brasil e dos países participantes.
- b) Receber, integrar, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, França, República Tcheca, Paraguai e Brasil, proporcionando à comunidade local, aos visitantes e aos participantes uma experiência de intercâmbio cultural, artístico e social, fortalecendo os laços entre os povos por meio da música, da dança, das tradições e da convivência multicultural.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Valorizar, preservar e divulgar a cultura gaúcha, brasileira e as tradições folclóricas dos países participantes, promovendo o respeito à diversidade cultural.
- a.2) Incentivar a participação da comunidade local e regional na organização, recepção e integração dos grupos visitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e hospitalidade.
- a.3) Promover ações de intercâmbio cultural entre artistas, grupos folclóricos, instituições e público participante, estimulando a troca de conhecimentos, experiências, costumes e tradições.
- b.1) Estimular o turismo cultural em Caçapava do Sul, contribuindo para a divulgação do município em nível estadual, nacional e internacional.
- b.2) Movimentar a economia local e regional por meio do fortalecimento dos setores de comércio,



gastronomia, hotelaria, artesanato, transporte e serviços.

3) Incentivar a valorização do patrimônio cultural imaterial, contribuindo para a preservação das tradições populares e folclóricas para as futuras gerações.

1. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 14ª Festa Mundial do Folclore, promovida pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que exige planejamento detalhado e ampla estrutura organizacional para sua realização.

A preparação do evento iniciou-se há aproximadamente um ano, envolvendo uma comissão organizadora dedicada, colaboradores, comunidade local, poder público, entidades e comércio, com o objetivo de receber cerca de 120 participantes estrangeiros no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Os grupos folclóricos da França e da República Tcheca chegarão por meios próprios ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, onde serão recepcionados pela organização do evento e transportados à cidade de Caçapava do Sul. Ao término da programação, os participantes serão transportados de Caçapava do Sul até Porto Alegre para retorno aos seus países de origem.

Os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo que as despesas a partir de sua entrada no Brasil serão custeadas pelos promotores do evento. Todo o transporte interno dos grupos e participantes, no município de Caçapava do Sul, ficará sob responsabilidade da organização.

Durante a permanência no município, os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados em residências de famílias da comunidade local, fortalecendo a integração e o intercâmbio cultural entre os novos participantes. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária dos hóspedes. Já nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será fornecida pelos promotores do evento.

Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos, serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos, 7 bombachas e 7 jalecos).

A realização da 14ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, além da participação ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem significativamente para o êxito deste importante evento cultural.

**Os recursos oriundos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 115/2026 - Vereador Caio Casanova
Valor R\$ 9.000,00 serão destinados ao custeio das seguintes despesas:**

· Transporte de 1 Grupo POA/Caçapava/POA



· **Sonorização durante o Jantar de Troca de Danças**

O Jantar de confraternização onde haverá intercâmbio de danças entre os grupos e a comunidade será realizado no CTG Sentinela dos Cerros e haverá contratação de sonorização para o evento.

· **Indumentárias dos componentes do Grupo de Arte Nativa Os Chimangoa – Jalecos (7)**

Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos, serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos, 7 bombachas e 7 jalecos).

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

- Recepcionar 120 pessoas que compõe os quatro grupos estrangeiros.
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor do evento.
- Realizar a Festa em dois dias com apresentação de todos os grupos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepção e hospedagem de 120 integrantes de quatro grupos estrangeiros:

Espera-se proporcionar uma recepção acolhedora e uma hospedagem organizada aos 120 integrantes dos quatro grupos internacionais participantes, garantindo condições adequadas para sua permanência e favorecendo uma experiência positiva de intercâmbio cultural. A ação contribuirá para a integração entre os participantes, promovendo o diálogo, o respeito à diversidade e a troca de conhecimentos entre diferentes culturas.

Realização do desfile de integração entre a comunidade local, os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor:

O desfile de integração tem como objetivo fortalecer os vínculos entre a comunidade local, os grupos internacionais convidados e o Grupo Promotor, evidenciando a diversidade cultural presente no evento. Espera-se alcançar um público estimado de 5 mil espectadores promovendo a valorização das manifestações culturais, o sentimento de pertencimento comunitário e o intercâmbio entre diferentes tradições.

Realização de dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos participantes:

Os dois dias de Festival constituem o ponto alto da programação, reunindo apresentações artísticas e folclóricas de todos os grupos participantes. Espera-se alcançar um público estimado de 4 mil espectadores, proporcionando acesso a manifestações culturais diversificadas e de qualidade. As apresentações contribuirão para a valorização, difusão e preservação do patrimônio cultural imaterial, além de ampliar o contato do público com diferentes expressões artísticas e tradições folclóricas.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de



cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 pessoas	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes
		2	Organizar alimentação para os visitantes
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	1	Divulgar o desfile de integração para a comunidade
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo;
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviço de sonorização, músicos e infraestrutura, alimentação, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações de todos os grupos

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026

1	3	Organizar transporte para os grupos estrangeiros	Transporte	120	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	6	Julho 2026	Julho 2026
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00
CONCEDENTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00
CONCEDENTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 9.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 495,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

(descrever cada contratação individualmente)		
- Transporte 1 Grupo POA/Caçapava/POA	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
- Sonorização Jantar Troca de Danças	R\$ 890,00	R\$ 890,00
- Indumentárias – Jalecos (7)	R\$ 805,00	R\$ 805,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e		

Na qualidade de representante legal do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

ORÇAMENTOS

INDUMENTÁRIA



Indumentárias para a 14ª Festa Mundial do Folclore.

9 vestidos

Costureira: R\$ 200,00 cada

Tecido: R\$ 150,00 cada

Total: R\$ 350,00 cada x 9 = 3.150,00

7 Bombachas

Costureira: R\$ 70,00 cada

Tecido: R\$ 60,00 cada

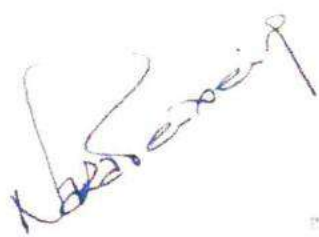
Total: R\$ 130,00 cada x 7 = 910,00

7 Jalecos

Costureira: R\$ 70,00 cada

Tecido: R\$ 45,00 cada

Total: R\$ 115,00 cada x 7 = 805,00


Insc. nº 50.645/0001-08
José Idelci Luz Teixeira
Rua Riachuelo, 67
CEP. 96570-000
ACAPAVA DO SUL - RS





Moda infantil e artesanato

Orçamento para Indumentárias - Festa Mundial - Os Chimangos

30/04/2026

Vestidos

Tecido: R\$ 165,00

Feitio: R\$ 240,00

Total: 405,00 x 9 vestidos = R\$ 3.645,00

Bombachas

Tecido: R\$ 65,00

Feitio: R\$ 80,00

Total: 145,00 x 7 bombachas = R\$ 1.015,00

Jalecos

Tecido: R\$ 110,00

Feitio: R\$ 80,00

Total: R\$ 190,00 x 7 jalecos = 1.330,00

Total - R\$ 5.990,00

Gilda Maria Lopes Chaves

CPF470.823.720-00

(55) 9 8459-4732

Orçamento para Os Chimangos

Caçapava do Sul, 10 de abril de 2026

Vestidos

Custo do Tecido: R\$ 165,00

Confecção: R\$ 200,00

Total: 365,00 x 9 unidades = R\$ 3.285,00

Bombachas

Custo do tecido: R\$ 65,00

Confecção: R\$ 70,00

Total: 135,00 x 7 unidades = R\$ 945,00

Jalecos

Custo do tecido: R\$ 110,00

Confecção: R\$ 70,00

Total: R\$ 180,00 x 7 unidades = 1.260,00

	3.285,00
	+ 945,00
	<u>+1.260,00</u>
Total	5.490,00


Celia Leite Carvalho
552.679.550-00
Fone (55) 99615-9861



ORÇAMENTOS

SONORIZAÇÃO

JANTAR TROCA DE DANÇAS



ORÇAMENTO DE SONORIZAÇÃO

Cliente: OS CHIMANGOS

Evento: Festa Mundial do Folclore

Data: 27/07/2026

Local: CTG Sentinela dos Cerros

Horário: 19h

Serviços de Sonorização

- Sistema de PA (som para o público)
- 05 Microfones
- 05 Pedestais para microfone
- Montagem, operação e desmontagem do sistema de som durante o evento

Investimento

Valor Total: R\$ 1.650,00

Observações

- Equipamentos e serviços conforme solicitado pelo contratante.
- Orçamento válido para a data e local informados.
- Alterações na estrutura ou necessidades adicionais poderão gerar reajuste de valores.

Valor Total: R\$ 1.650,00

David Maciel

Responsável pelo Orçamento

Data: 09.06.26

55 997158086

JS



ORÇAMENTO

Cliente: Os Chimangos

Serviço: Sonorização completa de evento em Caçapava do Sul, com microfones de palco e amplificação de instrumentos, na data de 27/07/2026.

Valor do orçamento: R\$ 1.300,00

Data: 09/06/2026

ORÇAMENTO

De: Eduardo Brito Costa

CNPJ: 11.487.088/0001-34

CPF: 633.795.700-87

Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 1209, apto 201 - Caçapava do Sul, RS

Serviço: Sonorização para Evento

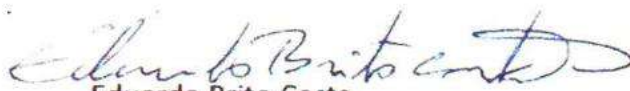
Evento: Jantar Troca de Danças – Os Chimangos

Data: 27 de julho de 2026

Local: CTG Sentinela dos Cerros

Descrição do Serviço: Prestação de serviços de sonorização para o evento "Jantar Troca de Danças – Os Chimangos", contemplando equipamentos e operação necessários para a realização da programação.

Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).


Eduardo Brito Costa

Caçapava do Sul, 10 de junho de 2026.



Orçamento de viagem

Solicitante: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos
CNPJ: 87.084.042/0001-36
Endereço: Rua José Pedro F Campos, 1560

DADOS DA EMPRESA SOLICITADA

Razão Social: Agencia de Turismo Rizzatti Turismo Ltda
CNPJ: 94.163.326/0001-83
Endereço: Rua Pedro Pereira, 229
Telefone: (55) 9 9659 - 9331 / (55) 3223 - 4022
E-mail: agencia@rizzattiturismo.com.br
Recefitur: 1567

INFORMAÇÕES DE ROTEIROS E VIAGEM

1. Estaremos recebendo 02 grupos europeus para a 14a Festa Mundial do Folclore, chegando em Porto Alegre e trazidos para Caçapava do Sul tendo que, ao final da Festa, retornar ao aeroporto de Porto Alegre.
Data da chegada em Porto Alegre: 25/07/2026
Data de retorno de Caçapava do sul para Porto Alegre: 03/08/2026
2. Receberemos também 01 grupo da Argentina que teremos que transportar de Uruguaiana a Caçapava e vice-versa nas mesmas datas.
Em torno de 35 pessoas em cada grupo.
3. Durante a programação da Festa deveremos levar os grupos à cidade de Lavras do Sul com ida e retorno no dia 22/07/2026.

VALORES ORÇADOS:

Item 01 : fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$8.600,00 por ônibus** (Porto alegre x Caçapava do sul X Porto Alegre)

Item 02 : fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$12.600,00 por ônibus** (Uruguaiana x Caçapava do sul X Uruguaiana)

Item 03 : fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$2.690,00 por ônibus** (Caçapava do Sul x Lavras do Sul x Caçapava do Sul)

O orçamento possui validade de 45 dias a contar a partir da data de emissão. Nos colocamos à disposição para o esclarecimento de possíveis dúvidas.

94.163.326/0001-83

AGÊNCIA DE TURISMO
RIZZATTI LTDA

Rua Pedro Pereira, 229

Edifício Nossa Senhora de Lourdes

Rua Pedro Pereira, 229 - Santa Maria - (RS) Fone (55) 3223-0531 - CNPJ 94.163.326/0001-83
Email: agencia@rizzattiturismo.com.br WhatsApp: (55) 9 9659 - 9331

Rafael Rizzatti

Santa Maria, 06 de abril de 2026.

ll



Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>

Transporte de Grupos para a 14ª Festa Mundial do Folclore

Rodrigo Jardim Reinhardt <rodrigo.reinhardt@planalto.com.br>

23 de março de 2026 às 11:11

Para: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>, gg-Fretamento <fretamento@planalto.com.br>

Bom dia, Sr. Giselda!

Segue abaixo orçamento, conforme solicitado:

Data da chegada em Porto Alegre: 25/07/2026

Data de retorno de Caçapava do sul para Porto Alegre: 03/08/2026

Valor do veículo R\$ 7.800,00 veículo 42 lugares semileito, nossos orçamentos são válidos por 30 dias, sujeitos a disponibilidade do veículo, reserva mediante contrato e pagamento de 30% do valor.

2. Receberemos também 01 grupo da Argentina que teremos que transportar de Uruguaiana a Caçapava e vice-versa nas mesmas datas.

Valor do veículo R\$ 11.500,00 veículo 42 lugares semileito, nossos orçamentos são válidos por 30 dias, sujeitos a disponibilidade do veículo, reserva mediante contrato e pagamento de 30% do valor.

3. Durante a programação da Festa deveremos levar os grupos à cidade de Lavras do Sul com ida e retorno no dia 25/07/2026.

Valor por veículo R\$ 1.600,00 veículo 42 lugares semileito, nossos orçamentos são válidos por 30 dias, sujeitos a disponibilidade do veículo, reserva mediante contrato e pagamento de 30% do valor.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Att,

Rodrigo Reinhardt

Supervisor Comercial

(51) 98469-9513



De: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de março de 2026 18:13

Para: Rodrigo Jardim Reinhardt <rodrigo.reinhardt@planalto.com.br>

Assunto: Re: Transporte de Grupos para a 14ª Festa Mundial do Folclore

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA

EMBRATUR 10.87.767.596/0001-38

Rua João Thomas Soares Leal, 310
Fone: 0**55 233 1502 Fax: 0**55 233 4446
SÃO SEPÉ, RS

São Sepé, 14 de abril de 2026.

Ao

Grupo de arte nativa Os Chimangos

Orçamento para Transporte.

Razão Social: ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA.

CNPJ: 87.767.596/0001-38.

I.E: 129/0050284.

Telefone: 55 3233 1502 / E-mail: argentur@terra.com.br

Encaminhamos os orçamentos para **Serviços de Transportes Rodoviários – Ônibus** com 42 lugares, ar condicionado, poltronas semi-leito, toalete, água mineral a bordo e motorista.

Itinerário: Cacapava do Sul x POA x Cacapava do Sul

Data: 25.07.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 4.450,00

Data: 03.08.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 4.450,00

Itinerário: Cacapava do Sul x Uruguaiana x Cacapava do Sul

Data: 25.07.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 6.490,00

Data: 03.08.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 6.490,00

Itinerário: Cacapava do Sul x Lavras do Sul x Cacapava do Sul

Data: 29.07.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 1.200,00

Itinerário: Cacapava do Sul x Santa Maria x Cacapava do Sul

Data: 31.07.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 2.300,00

Fico a disposição, para dúvidas.



Documento assinado digitalmente

DANIELA BECKER ARGENTA

Data: 14/04/2026 14:21:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Argentur



Informações:

Para reserva do ônibus solicitamos via e-mail: argentur@terra.com.br.

Este é apenas um Orçamento com validade para viagens com data de início em até 30 desta cotação.

Qualquer alteração no percurso ou inclusão de diárias deverá ser informada para análise do novo valor.

argentur@terra.com.br



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupooschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/grupoartematerialoschimangos



PLANO DE TRABALHO

Etapa 2

Emenda Impositiva de Bancada N.º 115/2026 - Vereador Caio Casanova

Valor R\$ 9.000,00

Resposta referente a Ata 01/21 – Processo Adm. nº 433/26

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

- COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 158

DATA: 14 / 07 / 26

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
13/07/2026

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

O recurso financeiro oriundo da **Emenda Impositiva de Bancada nº 115/2026 – Vereador Caio Casanova**, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, será aplicado exclusivamente no custeio de despesas necessárias à execução da **14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município**, observando a relação direta entre os gastos previstos, as atividades programadas e o alcance das metas estabelecidas.

a) Serviço de Transporte de Delegação Artística – Valor R\$ 7.800,00

Contratação de serviço de transporte para deslocamento de grupo folclórico internacional no trajeto de Porto Alegre/Caçapava do Sul/Porto Alegre, garantindo a recepção adequada dos participantes, o cumprimento da programação e a segurança logística durante o intercâmbio cultural.

– Vinculação com a Meta:

Relaciona-se a meta 1 – Recepcionar e integrar os grupos estrangeiros participantes, assegurando a presença dos artistas nas atividades previstas.

b) Serviço de Sonorização para o Jantar de Troca de Danças – Valor R\$ 890,00

Contratação de estrutura de sonorização, equipamento de áudio e suporte técnico para a realização do Jantar Troca de Danças, atividade de integração cultural realizada no CTG Sentinela dos Cerros, envolvendo grupos visitantes e a comunidade local.

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se a Meta 3 – Realização das atividades culturais e apresentações artísticas, proporcionando qualidade técnica e melhores condições para a realização das manifestações folclóricas.

c) Confecção de Indumentária Artística (jalecos = 7 unidades) – Valor R\$ 805,00

A aquisição de indumentárias destinadas aos integrantes do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, compondo o vestuário artístico que será utilizado nas apresentações da 14ª Festa Mundial do Folclore.

- Vinculação com a Meta

Relaciona-se a Meta 3 – Realização de espetáculos culturais, fortalecendo a valorização da cultura gaúcha, a identidade visual do grupo e a qualidade das apresentações.



5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

META 1 - Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros.

- **Atividades:** Organizar a recepção dos grupos visitantes: organizar a logística do transporte; apoio a hospedagem solidária junto as famílias da comunidade; integração dos participantes às atividades culturais do município.

META 2 – Realizar desfile cultural de integração comunitária

Atividades: Divulgação do desfile junto a comunidade; convite as entidades culturais e sociais do município; organização da participação dos grupos estrangeiros, Grupo Os Chimangos e entidades locais.

Meta 3 - Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural

Atividades: Realização de apresentações folclóricas; realização do Jantar Troca de Danças; Contratar sonorização e utilizar indumentárias adequadas pelo grupo promotor.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 1 - Garantir condições adequadas para permanência dos grupos participantes, promovendo convivência multicultural, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os diferentes povos.

Meta 2 - Promover a participação comunitária, valorizando as tradições culturais e ampliando o acesso da população as manifestações folclóricas.

Meta 3 - Proporcionar ao público contato com diferentes culturas, garantindo apresentações qualificadas e fortalecendo a preservação do patrimônio cultural imaterial.

. Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;

- Filmagens;
- Lista de participantes;
- Programação Oficial;
- Comprovantes Financeiros

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 participantes estrangeiros	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes junto as famílias cadastradas
		2	Organizar e coordenar alimentação para os visitantes estrangeiros
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	1	Divulgar o desfile por meio das redes sociais, imprensa local e materiais institucionais
		2	Mobilizar entidades locais, escolas e comunidade para participação
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto ao trajeto, segurança e organização do desfile
3	Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural por meio do jantar de confraternização e dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar: empresa para divulgação digital, serviço de sonorização e iluminação, instalação e operação de telão, serviço de filmagem e edição dos vídeos, músicos para as apresentações do grupo promotor, mão de obra para montagem da infraestrutura no melão (palco, cenário, estrutura para copa e camarins), serviço especializado de rapel, alimentação, serviço de limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, serviço para cobertura fotográfica, empresa de confecção de camisetas, serviço de confecção de lembranças personalizadas, entre outros.
		2	Executar a divulgação do evento
		3	Promover dois dias de apresentações artísticas de todos os grupos

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Contratar empresa de ônibus para o transporte dos grupos estrangeiros	Contrato	1	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar empresas especializadas para: - Prestação dos serviços de sonorização e	Contratos	13	Julho 2026	Julho 2026

		iluminação para o Melão e CTG; - Instalação e operação de 2 telões de 150" com projetor multimídia e registro fotográfico; - Filmagem - Divulgação digital; - Confeção do material impresso - Confeção de indumentárias - Alimentação da equipe de Som e Luz - Serviço de Rapel - Serviço de limpeza - Confeção de camisetas - Confeção de lembranças - Contratação de Músicos				
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00
CONCEDENTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



TOTAL GERAL	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00
CONCEDENTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 9.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 495,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	- Transporte 1 Grupo POA/Caçapava/POA	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
	- Sonorização Jantar Troca de Danças	R\$ 890,00	R\$ 890,00

- Indumentárias – Jalecos (7)	R\$ 805,00	R\$ 805,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 495,00	R\$ 495,00
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00



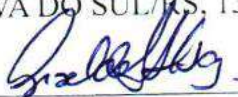
MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada, destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria para o projeto da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município.

BANCO Nº.	756
NOME	SICOOB
AGENCIA Nº.	3037
CONTA CORRENTE Nº.	113418-3

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 13 de Julho de 2026.



GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

Representante Legal

Cargo/Carimbo da Organização da Sociedade Civil





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/oschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/channel/UCgus0m0n0g4925



COMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

A 14ª Festa Mundial do Folclore, beneficia diretamente, aproximadamente **10.890 pessoas**, entre visitantes, artistas, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, equipe técnica e voluntários. Indiretamente, o evento impacta toda a comunidade de Caçapava do Sul, fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa, o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia e diversos prestadores de serviços, alcançando potencialmente mais de **30 mil pessoas** por meio da geração de renda, valorização do patrimônio cultural e promoção do município.

Público Beneficiário	Estimativa	Justificativa
Grupos Folclóricos, artistas e Músicos	190	Integrantes de grupos locais, regional e internacionais
Público Visitantes, Moradores e Turistas (Ginásio de Esportes, Desfile, Evento Troca de Danças, Entidades de Longa Permanência, Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira e Instituto de Educação)	10.000	Participantes das apresentações culturais, programação artística ao longo do evento.
Artesãos e expositores	FEMAPRO: 26 estandes, em torno de 80 pessoas	- Visita de todos os grupos na FEMAPRO, onde será oferecido um café aos visitantes.

	- Bric da Casa de Cultura, em torno de 20 expositores em torno de 50 pessoas.	- Apresentações de todos os grupos no Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira
Equipe Técnica e Voluntários	Voluntários:60 famílias anfitriãs Organização Geral: 50 pessoas Equipe Equipe Técnica: Em torno de 20 pessoas	Organização, montagem, segurança, limpeza, recepção e apoio
Estudantes	440 alunos	Apresentações de dois grupos, com interação com os estudantes.



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.folclore.com.br/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartnativaoschimangos1925



PLANO DE TRABALHO

Etapa 3

Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026

Vereador Caio Oliveira

I - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"		C.N.P.J.: 87.084.042/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (x) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: José Pedro F de Campos, 1560			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9 9681-4892	E-MAIL: oschimangos@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Siselda de Fátima Lopes Albarnaz		CPF: 349.171.950.04	
PERÍODO DE MANDATO: 11/04/2025 a 10/04/2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34917195004 SSP/RS	CARGO: Diretora	
ENDEREÇO: Rua Lúcio Jaime, 1170		CEP: 96570-000	

II PROPOSTA DE TRABALHO

14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural
1º Município

PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO

TERMINO

25/07/2026

03/08/2026

PÚBLICO ALVO:

Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente, a comunidade de Caçapava do Sul e região enfrenta um cenário onde a exposição à diversidade cultural internacional é limitada. Embora rica em tradições locais, a falta de oportunidades para intercâmbio e apreciação de culturas estrangeiras deixa um vácuo na experiência cultural dos residentes.

Além disso, a ausência de eventos de grande porte que promovam a integração entre diferentes grupos étnicos e culturais contribui para a manutenção de uma visão limitada e homogênea do mundo.

Nesse contexto, a 14ª Festa Mundial do Folclore surge como um projeto cultural transformador, com o objetivo de preencher essa lacuna e enriquecer a experiência cultural da comunidade. Através da parceria com o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, este evento bianual busca promover o intercâmbio artístico-cultural entre o Estado do Rio Grande do Sul e os grupos folclóricos da Argentina, França, Paraguai e República Tcheca, que se apresentarão em Caçapava do Sul de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Durante este período, os integrantes dos grupos estrangeiros terão a oportunidade de interagir e conviver com os moradores locais, compartilhando suas tradições, costumes e técnicas artísticas. Essa vivência proporcionará não apenas uma ampliação do conhecimento sobre as culturas estrangeiras, mas também uma valorização da diversidade e um estreitamento dos laços entre os diferentes povos. Os principais eventos da Festa Mundial do Folclore incluem espetáculos de danças folclóricas nos dias 31 de julho e 01 de agosto, no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, que contarão com a participação dos grupos estrangeiros e do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos. Estima-se que um público de aproximadamente 4.000 pessoas comparecerá a esses espetáculos, proporcionando uma experiência única de imersão cultural.

Além disso, um desfile na rua 15 de novembro reunirá os integrantes de todos os grupos participantes, com entidades locais de Caçapava do Sul, com uma audiência estimada em 5.000 pessoas. Este desfile não apenas celebrará a diversidade cultural, mas também promoverá a integração e o orgulho da comunidade em suas próprias tradições e identidade cultural.

Portanto, a 14ª Festa Mundial do Folclore representa uma oportunidade singular de transformar a realidade cultural da comunidade de Caçapava do Sul, proporcionando acesso à diversidade cultural internacional, promovendo o intercâmbio artístico-cultural e fortalecendo os laços comunitários através da celebração da cultura e da tradição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Caçapava do Sul, situado na região central do Rio Grande do Sul e reconhecido internacionalmente como Geoparque Mundial da UNESCO, possui um patrimônio histórico, cultural e natural de grande relevância para o Estado e para o Brasil. Berço de importantes acontecimentos históricos e guardião de tradições culturais singulares, o município busca continuamente fortalecer ações que promovam o desenvolvimento regional sustentável, a valorização da identidade cultural e o estímulo à economia local.

Nesse contexto, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore, que ocorrerá no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, representa uma iniciativa de extraordinária importância cultural, social, turística e econômica para Caçapava do Sul e toda a região.

Promovida pelo Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, entidade tradicional fundada em 1977 e reconhecida pelo relevante trabalho de preservação e difusão da cultura popular brasileira, a Festa Mundial do Folclore consolidou-se como um dos maiores eventos culturais do município. Ao longo de sua trajetória, o grupo levou o nome de Caçapava do Sul e do Rio Grande do Sul a diversos países, participando de importantes festivais internacionais e promovendo o intercâmbio entre os povos por meio da arte, da música e da dança.

A Festa Mundial do Folclore ocorre bienalmente e tem como principal objetivo reunir grupos folclóricos internacionais, proporcionando à comunidade local e aos visitantes a oportunidade de conhecer, vivenciar e valorizar as múltiplas expressões culturais dos povos. O evento promove a integração entre diferentes nações, fortalecendo os princípios da diversidade cultural, da fraternidade e do respeito às tradições.



Além de seu expressivo valor cultural, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore gera impactos positivos diretos na economia local, movimentando setores como hotelaria, gastronomia, comércio, transporte, turismo e artesanato. O evento também impulsiona a visibilidade de Caçapava do Sul como destino turístico e cultural, ampliando seu reconhecimento no cenário estadual, nacional e internacional.

Outro aspecto de grande relevância é o envolvimento comunitário proporcionado pela festa, especialmente através da tradicional hospitalidade das famílias caçapavanas, que acolhem integrantes das delegações estrangeiras em suas residências. Essa convivência promove uma rica troca de experiências, saberes e costumes, fortalecendo os laços de amizade entre os povos e evidenciando o espírito acolhedor da comunidade local.

Dessa forma, a realização da 14ª Festa Mundial do Folclore reafirma o compromisso de Caçapava do Sul com a preservação das tradições culturais, o incentivo à integração entre os povos e a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico por meio da cultura. Através da união de esforços, parcerias institucionais e apoio público e privado, busca-se garantir o fortalecimento e a continuidade deste importante patrimônio cultural do município.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Realizar a 14ª Festa Mundial do Folclore, no município de Caçapava do Sul, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026, promovendo um grande encontro multicultural voltado à valorização, preservação e difusão das manifestações folclóricas, artísticas e tradicionais do Brasil e dos países participantes.
- b) Receber, integrar, hospedar e apresentar grupos folclóricos da Argentina, França, República Tcheca, Paraguai e Brasil, proporcionando à comunidade local, aos visitantes e aos participantes uma experiência de intercâmbio cultural, artístico e social, fortalecendo os laços entre os povos por meio da música, da dança, das tradições e da convivência multicultural.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Valorizar, preservar e divulgar a cultura gaúcha, brasileira e as tradições folclóricas dos países participantes, promovendo o respeito à diversidade cultural.
- a.2) Incentivar a participação da comunidade local e regional na organização, recepção e integração dos grupos visitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e hospitalidade.
- a.3) Promover ações de intercâmbio cultural entre artistas, grupos folclóricos, instituições e público participante, estimulando a troca de conhecimentos, experiências, costumes e tradições.
- b.1) Estimular o turismo cultural em Caçapava do Sul, contribuindo para a divulgação do município em nível estadual, nacional e internacional.
- b.2) Movimentar a economia local e regional por meio do fortalecimento dos setores de comércio,



gastronomia, hotelaria, artesanato, transporte e serviços.

3.3) Incentivar a valorização do patrimônio cultural imaterial, contribuindo para a preservação das tradições populares e folclóricas para as futuras gerações.

1. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A 14ª Festa Mundial do Folclore, promovida pelo Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", é um evento bienal que exige planejamento detalhado e ampla estrutura organizacional para sua realização.

A preparação do evento iniciou-se há aproximadamente um ano, envolvendo uma comissão organizadora dedicada, colaboradores, comunidade local, poder público, entidades e comércio, com o objetivo de receber cerca de 120 participantes estrangeiros no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

Os grupos folclóricos da França e da República Tcheca chegarão por meios próprios ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, onde serão recepcionados pela organização do evento e transportados à cidade de Caçapava do Sul. Ao término da programação, os participantes serão transportados de Caçapava do Sul até Porto Alegre para retorno aos seus países de origem.

Os grupos da Argentina e do Paraguai virão em ônibus próprios, sendo que as despesas a partir de sua entrada no Brasil serão custeadas pelos promotores do evento. Todo o transporte interno dos grupos participantes, no município de Caçapava do Sul, ficará sob responsabilidade da organização.

Durante a permanência no município, os integrantes dos grupos estrangeiros serão hospedados em residências de famílias da comunidade local, fortalecendo a integração e o intercâmbio cultural entre os novos participantes. As famílias anfitriãs serão responsáveis pela alimentação diária dos hóspedes. Já nos eventos coletivos, como o Jantar de Confraternização e o Dia de Campo com Demonstração de Tradições Gaúchas, a alimentação será fornecida pelos promotores do evento.

Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos, serão confeccionadas indumentárias (9 vestidos, 7 bombachas e 7 jalecos).

A realização da 14ª Festa Mundial do Folclore conta com o apoio do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, além da participação ativa da comunidade e de empresas locais, que contribuem significativamente para o êxito deste importante evento cultural.

Os recursos oriundos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 – Vereador Caio Oliveira, serão destinados ao custeio das seguintes despesas:

• **Músicos:** Para a realização dos espetáculos do Grupo Os Chimangos na festa serão contratados 5 músicos para interpretarem as músicas que acompanham as danças.

· Camisetas da 14ª Festa Mundial do Folclore

Serão confeccionadas 300 camisetas para a divulgação do evento e dos patrocinadores.

· Ônibus para transportar um dos grupos para espetáculo em Lavras do Sul (1 grupo)

No dia 02 de agosto a Festa será levada à cidade de Lavras do Sul onde todos os grupos farão espetáculos no Ginásio de Esportes. Para o transporte dos 5 grupos haverá a contratação de 4 ônibus.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

- Recepcionar 120 pessoas que compõe os quatro grupos estrangeiros.
- Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor do evento.
- Realizar a Festa em dois dias com apresentação de todos os grupos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Recepção e hospedagem de 120 integrantes de quatro grupos estrangeiros:

Espera-se proporcionar uma recepção acolhedora e uma hospedagem organizada aos 120 integrantes dos quatro grupos internacionais participantes, garantindo condições adequadas para sua permanência e favorecendo uma experiência positiva de intercâmbio cultural. A ação contribuirá para a integração entre os participantes, promovendo o diálogo, o respeito à diversidade e a troca de conhecimentos entre diferentes culturas.

Realização do desfile de integração entre a comunidade local, os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor:

O desfile de integração tem como objetivo fortalecer os vínculos entre a comunidade local, os grupos internacionais convidados e o Grupo Promotor, evidenciando a diversidade cultural presente no evento. Espera-se alcançar um público estimado de 5 mil espectadores promovendo a valorização das manifestações culturais, o sentimento de pertencimento comunitário e o intercâmbio entre diferentes tradições.

Realização de dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos participantes:

Os dois dias de Festival constituem o ponto alto da programação, reunindo apresentações artísticas e folclóricas de todos os grupos participantes. Espera-se alcançar um público estimado de 4 mil espectadores, proporcionando acesso a manifestações culturais diversificadas e de qualidade. As apresentações contribuirão para a valorização, difusão e preservação do patrimônio cultural imaterial, além de ampliar o contato do público com diferentes expressões artísticas e tradições folclóricas.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a



manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Recepcionar 120 pessoas	1	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes
		2	Organizar alimentação para os visitantes
		3	Organizar transporte para os grupos
2	Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	1	Divulgar o desfile de integração para a comunidade
		2	Convidar as entidades locais
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto a data e horário do mesmo;
3	Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos;	1	Contratar serviço de sonorização, músicos e infraestrutura, alimentação, limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, entre outros.
		2	Divulgar o evento
		3	Promover dois dias de apresentações de todos os grupos

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Organizar transporte	Transporte	120	Julho2026	Agosto 2026

		para os grupos estrangeiros				
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026
2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar serviços para realizar o evento	Contratos	6	Julho 2026	Julho 2026
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 25.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1e 3	R\$ 570,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		

	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	- Músicos: Despesas com 5 músicos (ensaios e espetáculos)	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	- Camisetas – 300 um x 24,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
	- Ônibus para 1 Grupo espetáculo em Lavras do Sul	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Total	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz
349.171.950.04

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Caçapava do Sul, 29 de junho de 2026

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

ORÇAMENTO

MÚSICOS E JUSTIFICATIVA

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a cursive or calligraphic flourish.



ORÇAMENTO

Cliente: Os Chimangos

Serviços: 5 Músicos para 4 apresentações ao vivo, 4 ensaios, desfile, valores para alimentação e deslocamento.

4 apresentações ao vivo	R\$ 8.300,00
4 ensaios	R\$ 1.000,00
Desfile	R\$ 500,00
Alimentação	R\$ 800,00
Deslocamento	R\$ 1.000,00

Valor do orçamento: R\$ 11.600,00

Data: 28/06/2026

**Justificativa para termos somente um orçamento para a
contratação dos músicos que irão acompanhar as danças dos
Chimangos na 14ª Festa Mundial do Folclore.**

Há uma série de razões pelas quais temos apenas um orçamento disponível para contratar o grupo musical dos Chimangos na 14ª Festa Mundial do Folclore, especialmente considerando sua longa história de atuação para esse grupo específico e as necessidades específicas do evento.

Primeiramente, a relação de longa data entre os músicos e os Chimangos é um fator crucial. Ao longo de uma década, esses músicos desenvolveram uma compreensão profunda das necessidades e preferências do grupo. Eles estão familiarizados não apenas com o repertório musical dos Chimangos, mas também com os ritmos, as nuances e os momentos-chave das danças folclóricas realizadas pelo grupo.

Contratar um novo grupo musical poderia representar um risco em termos de qualidade musical e adaptação às necessidades específicas dos Chimangos. Com os músicos atuais, temos garantia de excelência e profissionalismo, elementos essenciais para o sucesso do evento.

Portanto, dadas as circunstâncias e considerações acima, é justificável e até mesmo benéfico concentrar nosso orçamento em manter a parceria com os músicos dos Chimangos para a 14ª Festa Mundial do Folclore. Essa decisão não só garante a qualidade e autenticidade do evento, mas também reconhece e valoriza a importância da longa relação entre os músicos e o grupo folclórico.

Caçapava do Sul, 27 de junho de 2026.



Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos"



ORÇAMENTOS

TRANSPORTE DE UM (1) GRUPO ESTRANGEIRO
ESPETÁCULO EM LAVRAS DO SUL



Orçamento de viagem

Solicitante: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos
CNPJ: 87.084.042/0001-36
Endereço: Rua José Pedro F Campos, 1560

DADOS DA EMPRESA SOLICITADA

Razão Social: Agencia de Turismo Rizzatti Turismo Ltda
CNPJ: 94.163.326/0001-83
Endereço: Rua Pedro Pereira, 229
Telefone: (55) 9 9659 - 9331 / (55) 3223 - 4022
E-mail: agencia@rizzattiturismo.com.br
Recefitur: 1567

INFORMAÇÕES DE ROTEIROS E VIAGEM

1. Estaremos recebendo 02 grupos europeus para a 14a Festa Mundial do Folclore, chegando em Porto Alegre e trazidos para Caçapava do Sul tendo que, ao final da Festa, retornar ao aeroporto de Porto Alegre.
Data da chegada em Porto Alegre: 25/07/2026
Data de retorno de Caçapava do sul para Porto Alegre: 03/08/2026
2. Receberemos também 01 grupo da Argentina que teremos que transportar de Uruguaiana a Caçapava e vice-versa nas mesmas datas.
Em torno de 35 pessoas em cada grupo.
3. Durante a programação da Festa deveremos levar os grupos à cidade de Lavras do Sul com ida e retorno no dia 22/07/2026.

VALORES ORÇADOS:

Item 01 :fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$8.600,00 por ônibus** (Porto alegre x Caçapava do sul X Porto Alegre)

Item 02 :fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$12.600,00 por ônibus** (Uruguaiana x Caçapava do sul X Uruguaiana)

Item 03 :fica orçado em ônibus de 38 lugares com bancada leito turismo, equipados com: ar condicionado, calefação, tomadas 110v, wi-fi, frigobar e banheiro. No valor de **R\$2.690,00 por ônibus** (Caçapava do Sul x Lavras do Sul x Caçapava do Sul)

O orçamento possui validade de 45 dias a contar a partir da data de emissão. Nos colocamos à disposição para o esclarecimento de possíveis dúvidas.

94.163.326/0001-83

AGÊNCIA DE TURISMO
RIZZATTI LTDA

Rua Pedro Pereira, 229
Bairro Nossa Senhora de Lourdes

Rua Pedro Pereira, 229 - Santa Maria - (RS) - Fone (55) 3223-0533 - CNPJ 94.163.326/0001-83
Email: agencia@rizzattiturismo.com.br
WhatsApp: (55) 9 9659 - 9331

Rafael Rizzatti
Santa Maria, 06 de abril de 2026.



Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>

Transporte de Grupos para a 14ª Festa Mundial do Folclore

Rodrigo Jardim Reinhardt <rodrigo.reinhardt@planalto.com.br>

23 de março de 2026 às 11:11

Para: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>, gg-Fretamento <fretamento@planalto.com.br>

Bom dia, Sr. Giselda!

Segue abaixo orçamento, conforme solicitado:

Data da chegada em Porto Alegre: 25/07/2026

Data de retorno de Caçapava do sul para Porto Alegre: 03/08/2026

Valor do veículo R\$ 7.800,00 veículo 42 lugares semileito, nossos orçamentos são válidos por 30 dias, sujeitos a disponibilidade do veículo, reserva mediante contrato e pagamento de 30% do valor.

2. Receberemos também 01 grupo da Argentina que teremos que transportar de Uruguaiana a Caçapava e vice-versa nas mesmas datas.

Valor do veículo R\$ 11.500,00 veículo 42 lugares semileito, nossos orçamentos são válidos por 30 dias, sujeitos a disponibilidade do veículo, reserva mediante contrato e pagamento de 30% do valor.

3. Durante a programação da Festa deveremos levar os grupos à cidade de Lavras do Sul com ida e retorno no dia 25/07/2026.

Valor por veículo R\$ 1.600,00 veículo 42 lugares semileito, nossos orçamentos são válidos por 30 dias, sujeitos a disponibilidade do veículo, reserva mediante contrato e pagamento de 30% do valor.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Att,

Rodrigo Reinhardt

Supervisor Comercial

(51) 98409-9513



De: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 20 de março de 2026 18:13**Para:** Rodrigo Jardim Reinhardt <rodrigo.reinhardt@planalto.com.br>**Assunto:** Re: Transporte de Grupos para a 14ª Festa Mundial do Folclore

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA

EMBRATUR 10.87.767.596/0001-38

Rua João Thomas Soares Leal, 310
Fone: 0**55 233 1502 Fax: 0**55 233 4446
SÃO SEPÉ, RS

São Sepé, 14 de abril de 2026.

Ao

Grupo de arte nativa Os Chimangos

Orçamento para Transporte.

Razão Social: ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA.

CNPJ: 87.767.596/0001-38.

I.E: 129/0050284.

Telefone: 55 3233 1502 / E-mail: argentur@terra.com.br

Encaminhamos os orçamentos para **Serviços de Transportes Rodoviários – Ônibus** com 42 lugares, ar condicionado, poltronas semi-leito, toalete, água mineral a bordo e motorista.

Itinerário: Cacapava do Sul x POA x Cacapava do Sul

Data: 25.07.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 4.450,00

Data: 03.08.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 4.450,00

Itinerário: Cacapava do Sul x Uruguaiana x Cacapava do Sul

Data: 25.07.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 6.490,00

Data: 03.08.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 6.490,00

Itinerário: Cacapava do Sul x Lavras do Sul x Cacapava do Sul

Data: 29.07.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 1.200,00

Itinerário: Cacapava do Sul x Santa Maria x Cacapava do Sul

Data: 31.07.2026 – horários a definir / **Valor ônibus** R\$ 2.300,00

Fico a disposição, para dúvidas.



Documento assinado digitalmente

DANIELA BECKER ARGENTA

Data: 14/04/2026 14:21:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Argentur



Informações:

Para reserva do ônibus solicitamos via e-mail: argentur@terra.com.br.

Este é apenas um Orçamento com validade para viagens com data de início em até 30 desta cotação.

Qualquer alteração no percurso ou inclusão de diárias deverá ser informada para análise do novo valor.

argentur@terra.com.br



Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>

Fretamento de ônibus para o dia 02/07/2026

Argenta <argentur@terra.com.br>

9 de junho de 2026 às 17:11

Para: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos <oschimangos@gmail.com>

Boa tarde!

Conforme contato whats, para a data de 02.08.2026 não temos ônibus disponíveis, em virtude de atendimento a um contrato.

Com atenção

attDaniela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTOS

CAMISSETAS

24



orçamento

PRIMATARIA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.
RUA LÚCIO JAIME 660 - CENTRO
CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP: 96570-000
CNPJ: 27.034.630/0001-33
contatoprimary@gmail.com
f/primataria @primataria
FONE/WHATS: 55 99131 5555



Cliente: **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS**

CNPJ: _____

Endereço: _____

Qtd.	Discriminação	Valor un. R\$	V. Total R\$
300	Camiseta, manga curta, poliviscose, gola careca, estampa frente e costas.	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
Total R\$			R\$ 7.200,00

SEM CUSTO DE FRETE. RETIRADA NA LOJA EM CAÇAPAVA DO SUL.
PRAZO DE PRODUÇÃO: 20 A 30 DIAS ÚTEIS.
FORMA DE PAGAMENTO: 50% NO ATO DO PEDIDO E O RESTANTE NA ENTREGA.
DADOS PARA PAGAMENTO: PIX CNPJ 27.034.630/0001-33

CAÇAPAVA DO SUL, **10** DE **junho** DE **2026**.

PRIMATARIA

**LAESC MALHAS**FELIX DA CUNHA, 554 - CENTRO - Caçapava Do Sul - RS - CEP:
96570-000

THIAGO M PASSOS

CNPJ: 28876186000166 IE: 0130061387

(55) 99156-9058

danielaluiz0@gmail.com

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos**(55) 99963-1864****Validade da proposta**
31/03/2026

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
500	CAMIS3 - CAMISETA PV	Logo: Frente e costas Malha: Poliviscose Cor: A definir	27,90	13.950,00
			Total	13.950,00
			Valor líquido	13.950,00

300 und Camisetas de algodão -

Forte
ESTAMPAS & BORDADOS



Frente



Costas



@forte.estampa



(55)99707-3183

Pao GG - R\$ 45,00

G1 ao G4 - R\$ 48,00

Handwritten signature or mark.



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruponativamangos
<https://www.instagram.com/oschimangos> <https://www.youtube.com/@grupodeartematerialoschimangos1915>



PLANO DE TRABALHO

Etapa 3

Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026

Vereador Caio Oliveira

Resposta referente a Ata 01/21 – Processo Adm. nº 433/26

4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 115/2026

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

- COMPLEMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO Nº 159

DATA: 14 / 04 / 26

Assinatura

13/07/2026.



14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/gruposchimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/c/grupodeartnativaoschimang4928



Caçapava do Sul, 13 de julho de 2026

À

Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Comissão Especial: Portaria nº 29.024 de 2026 que altera a Portaria nº 28.615/2026

Edital nº 4163/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Prezados Senhores

Vimos por meio deste explicar os motivos que levaram a coordenação da 14ª Festa Mundial do Folclore a substituir alguns custos de insumos e serviços nos projetos da Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida – Lelo e da Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 - Vereador Caio Oliveira

Todo este remanejamento foi necessário em função de que tínhamos como certo e confirmado a ida da Festa Mundial do Folclore à cidade de Lavras do Sul no dia 02.08.2026.

Assim nos surpreendeu a desistência da prefeitura daquela cidade, nossa parceira na promoção do evento, a pouco mais de 15 dias da chegada dos grupos.

Desta forma tivemos que substituir o valor referente a despesa prevista com o transporte dos grupos àquela cidade como segue:

- Emenda Impositiva de Bancada N.º 61/2026 – Ver. Antônio Almeida – Lelo:

Para esta emenda o valor de R\$ 4.800,00 referente a 03 ônibus para transporte dos grupos será substituído por:

1. Despesas de Hotelaria e Alimentação Valor: 2.383,30

Pagamento de hospedagem e alimentação para os dois motoristas responsáveis pelo transporte da delegação da Argentina durante o período de 25 de julho a 03 de agosto de 2026.

2. Confecção de crachás Valor 270,00

Confecção de crachás de identificação destinados aos integrantes das delegações estrangeiras, equipe organizadora, voluntários e apoio operacional.

3. Alimentação: Valor R\$: 2.146,70

Aquisição de ingredientes destinados ao preparo da tradicional Feijoada do Jantar de Troca de Danças, momento oficial de integração entre os grupos

participantes. Os recursos contemplam a compra de gêneros alimentícios necessários à preparação da refeição coletiva

- Emenda Impositiva de Bancada N.º 223/2026 - Vereador Caio Oliveira

Para esta emenda o valor de R\$ 1.600,00 referente a 01 ônibus para transporte dos grupos será substituído por:

1 - Lembranças da 14ª Festa Mundial do Folclore – Valor R\$ 1.620,00

Confeção de 09 lembranças para a troca de presentes do grupo promotor com os grupos visitante e entidades participantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Giselda de Fátima Lopes Albarnaz

Diretora



OFÍCIO Nº 167/2026- GP

Lavras do Sul, 10 de julho de 2026.

A

Diretoria do Grupo de Arte Nativa OS CHIMANGOS
Caçapava do Sul - RS

Assunto: Manifestação de impossibilidade de realização da Festa Mundial do Folclore 2026

Prezados integrantes da Diretoria do Grupo Arte Nativa Os Chimangos,

Com grande respeito, viemos por meio deste manifestar a impossibilidade de o Município de Lavras do Sul ser parceiro na realização da edição de 2026 da Festa Mundial do Folclore.

Esta decisão não foi tomada de forma simples, pois reconhecemos a grandiosidade, a importância cultural e o significado deste evento para a valorização das tradições, da integração entre povos e do fortalecimento da cultura. Sabemos da relevância que a Festa Mundial do Folclore possui e do empenho dedicado pelo Grupo Arte Nativa Os Chimangos na construção deste importante momento.

Entretanto, o cenário financeiro enfrentado atualmente pelo Município exige responsabilidade, planejamento e prioridades. A queda na arrecadação, aliada ao aumento dos encargos públicos, especialmente relacionados à folha de pagamento dos servidores municipais e aos compromissos essenciais da administração pública, como saúde, educação, infraestrutura e manutenção das estradas, nos coloca diante da necessidade de tomar decisões difíceis.

A realidade econômica tem atingido diversos municípios da nossa região, e Lavras do Sul também sente os impactos deste momento. Como gestores públicos, precisamos garantir que os serviços essenciais continuem funcionando e que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma responsável, atendendo principalmente às necessidades da nossa comunidade.

Desta forma, o Município estará concentrando seus esforços na manutenção dos eventos já planejados e comprometidos anteriormente, especialmente aqueles previstos no calendário oficial construído ainda em 2025, além de atividades de menor porte que estejam dentro da capacidade financeira e operacional da Administração Municipal.



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

Pedimos sinceras desculpas por qualquer transtorno ou expectativa gerada em razão desta decisão. Reforçamos que esta manifestação não representa falta de reconhecimento ou valorização ao trabalho desenvolvido pelo Grupo Arte Nativa Os Chimangos, tampouco diminui a nossa admiração pela cultura e pelo tradicionalismo.

Esperamos que esta decisão, tomada com responsabilidade e transparência, não prejudique as relações construídas ao longo do tempo e que possamos manter e fortalecer nossas parcerias futuras, quando as condições permitirem, retomando projetos que valorizem a cultura, o folclore e a integração regional.

Agradecemos a compreensão de todos e reafirmamos nosso compromisso com a cultura e com as tradições.

Atenciosamente,

RENAN LEAL Assinado de forma digital
por RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
386206016 Dados: 2025.07.10
17:30:55 -03'00'
RENAN LEAL DELABARY
Prefeito



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



4.1 - DETALHAMENTO DAS RUBRICAS FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DE Bancada 223/2026

O recurso financeiro oriundo da **Emenda Impositiva de Bancada nº 2023/2026 – Vereador Caio Oliveira**, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, será aplicado exclusivamente no custeio de despesas necessárias à execução da **14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município**, observando a relação direta entre os gastos previstos, as atividades programadas e o alcance das metas estabelecidas.

a) **Contratação de Músicos – Valor 11.600,00**

Contratação de **cinco músicos profissionais** para despesas de deslocamento, realização dos ensaios e apresentações oficiais do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos durante a programação da Festa Mundial do Folclore.

Esta despesa é indispensável para garantir a execução das apresentações artísticas previstas, assegurando qualidade técnica e fidelidade às manifestações culturais apresentadas ao público.

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se a Meta 3: Realização das apresentações artísticas e intercâmbio cultural.

b) **Confecção de camisetas da 14ª Festa Mundial do Folclore – Valor R\$ 7.200,00**

Confecção de **300 camisetas personalizadas** contendo identidade visual da 14ª Festa Mundial do Folclore e apoiadores institucionais.

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se as metas 2 e 3 - As camisetas serão utilizadas pelos organizadores, voluntários e colaboradores durante a realização do evento, contribuindo para identificação da equipe, organização das atividades, divulgação da festa, apoiadores e fortalecimento da imagem do evento.

c) **Lembranças da 14ª Festa Mundial do Folclore – Valor R\$ 1.620,00**

Aquisição de lembranças institucionais destinadas aos grupos folclóricos participantes bem como autoridades .

- Vinculação com a Meta:

Relaciona-se as metas 1 e 3 - Os souvenirs representam ação protocolar de acolhimento e intercâmbio cultural, fortalecendo as relações institucionais entre os países participantes e registrando a participação no evento.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:



O projeto será desenvolvido conforme plano de trabalho, cumprindo todas as etapas a seguir:

META 1 - Recepcionar e integrar 120 participantes dos grupos estrangeiros.

- **Atividades:** Organizar a recepção dos grupos visitantes; organizar a logística do transporte; apoio a hospedagem solidária junto as famílias da comunidade; integração dos participantes às atividades culturais do município.

META 2 – Realizar desfile cultural de integração comunitária

Atividades: Divulgação do desfile junto a comunidade; convite as entidades culturais e sociais do município; organização da participação dos grupos estrangeiros, Grupo Os Chimangos e entidades locais.

Meta 3 - Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural

Atividades: Realização de apresentações folclóricas; realização do Jantar Troca de Danças; Contratar sonorização e utilizar indumentárias adequadas pelo grupo promotor.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Meta 1 - Garantir condições adequadas para permanência dos grupos participantes, promovendo convivência multicultural, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os diferentes povos.

Meta 2 - Promover a participação comunitária, valorizando as tradições culturais e ampliando o acesso da população as manifestações folclóricas.

Meta 3 - Proporcionar ao público contato com diferentes culturas, garantindo apresentações qualificadas e fortalecendo a preservação do patrimônio cultural imaterial.

Resultado Geral:

Ao final do evento, espera-se consolidar um ambiente de integração cultural, fortalecer os laços de cooperação e amizade entre os participantes nacionais e internacionais, ampliar o acesso da comunidade a manifestações culturais de diferentes origens e promover a valorização da diversidade cultural por meio de experiências significativas de intercâmbio e convivência

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Ingressos;
- Fotografias;
- Registro na imprensa local e estadual;
- Filmagens
- Lista de participantes;
- Programação Oficial;
- Comprovantes Financeiros

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1
	2
	3
Recepcionar 120 participantes estrangeiros	Organizar hospedagem solidaria para os visitantes junto as famílias cadastradas
	Organizar e coordenar alimentação para os visitantes estrangeiros
	Organizar transporte para os grupos

2	Realizar Desfile de Integração entre os grupos visitantes, o grupo promotor e entidades locais	1	Divulgar o desfile por meio das redes sociais, imprensa local e materiais institucionais
		2	Mobilizar entidades locais, escolas e comunidade para participação
		3	Comunicar os órgãos competentes quanto ao trajeto, segurança e organização do desfile
3	Realizar apresentações artísticas e atividades de intercâmbio cultural por meio do jantar de confraternização e dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos	1	Contratar: empresa para divulgação digital, serviço de sonorização e iluminação, instalação e operação de telão, serviço de filmagem e edição dos vídeos, músicos para as apresentações do grupo promotor, mão de obra para montagem da infraestrutura no melão (palco, cenário, estrutura para copa e camarins), serviço especializado de rapel, alimentação, serviço de limpeza, souvenirs da festa, serviços de costurarias para indumentárias, serviços gráficos, segurança, serviço para cobertura fotográfica, empresa de confecção de camisetas, serviço de confecção de lembranças personalizadas, entre outros.
		2	Executar a divulgação do evento
		3	Promover dois dias de apresentações artísticas de todos os grupos

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Organizar hospedagem solidaria	Hospedagem	120	Junho 2026	Julho 2026
1	2	Organizar alimentação para os visitantes	Alimentação	120	Julho 2026	Julho 2026
1	3	Contratar empresa de ônibus para o transporte dos grupos estrangeiros	Contrato	1	Julho 2026	Agosto 2026
2	1	Divulgar desfile de integração para a população (redes sociais e portais de notícias)	Publicações	2	Junho 2026	Julho 2026
2	2	Convidar entidades locais	Convites	10	Julho 2026	Julho 2026
2	3	Comunicar aos órgãos competentes, quanto a data e horário do mesmo	Ofícios	4	Julho 2026	Julho 2026

2	4	Organizar os grupos visitantes mais o grupo promotor para o desfile	Desfile	1	Julho 2026	Julho 2026
3	1	Contratar empresas especializadas para: - Prestação dos serviços de sonorização e iluminação para o Melão e CTG; - Instalação e operação de 2 telões de 150" com projetor multimídia e registro fotográfico; - Filmagem - Divulgação digital; - Confecção do material impresso - Confecção de indumentárias - Alimentação da equipe de Som e Luz - Serviço de Rapel - Serviço de limpeza - Confecção de camisetas - Confecção de lembranças - Contratação de Músicos	Contratos	13	Julho 2026	Julho 2026
3	2	Divulgar o evento	Publicações nas redes sociais e portais de notícias	5	Julho 2026	Julho 2026
3	3	Promover evento com apresentações	Evento	1	Julho 2026	Julho 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)


RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 3	R\$ 25.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1e 3	R\$ 570,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, socio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		

	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	- Músicos: Despesas com 5 músicos (deslocamento, ensaios e espetáculos)	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
	- Camisetas – 300 um x 24,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
	- Lembranças da 14ª Festa Mundial do Folclore	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	OBS.: O valor excedente deste projeto será pago pelo grupo promotor do evento.	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Total	R\$ 20.420,00	R\$ 20.420,00



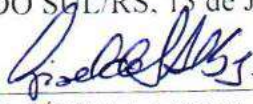
MODELO-5

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada, destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da parceria para o projeto da 14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município.

BANCO Nº.	756
NOME	SICOOB
AGENCIA Nº.	3037
CONTA CORRENTE Nº.	113419-1

CAÇAPAVA DO SUL/RS, 13 de Julho de 2026.



GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ

Representante Legal

Cargo/Carimbo da Organização da Sociedade Civil



ORÇAMENTO

DATA: 08/06/2026

NOME: Os Chimangos

Endereço:

Cidade: Caçapava do Sul Cnpj:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UN.
Fabricação de 9 troféus para 14 Festa Mundial do Folclore	Troféu com 20cm de altura fabricado em madeira com detalhes em ABS Dourado escovado e gravação a Laser	180,00

TOTAL: R\$ 1.620,00

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.



(55) 996128034



@audiomix.someluz



CNPJ: 16.634.489/0001-93

ORÇAMENTO

Ao
Grupo De Artes Nativa Os Chimangos

Orçamento para a fabricação de 09 troféus em metal para a 14º Festa Mundial do Folclore a ser realizada de 25/07 a 03/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2026.

UNILARIA VALLADARES

CNPJ: 35.088.692/0001-56

ECR: 55992272660

e



Caçapava do Sul, 01 de Junho de 2026.

À

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

SOMER
é gráfica. é expressa.

Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) abaixo relacionados.

Item(s) solicitado(s) do orçamento nr.

09 un - Criação e montagem de troféu personalizado

R\$ 195,00

R\$ 1.755,00

CNPJ: 12.039.637/0001-70

GRÁFICA SOMER

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 1386

CEP: 96.570-000

CAÇAPAVA DO SUL

Validade da proposta: a combinar

Atenciosamente



Gráfica Somer Ltda

Rua Júlio de Castilhos, 1386 - Caçapava do Sul/RS
CNPJ: 12.039.637/0001-70 - Fone: 55 3281.3330





14ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

"Patrimônio cultural imaterial do município de Caçapava do Sul" (lei 4877 de 25.03.2026)
CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892
e-mail: oschimangos@gmail.com www.facebook.com/grupooschimangos
www.instagram.com/oschimangos www.youtube.com/@grupodeartematerialoschimang4923



COMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

A 14ª Festa Mundial do Folclore, beneficia diretamente, aproximadamente **10.890 pessoas**, entre visitantes, artistas, grupos folclóricos, artesãos, estudantes, equipe técnica e voluntários. Indiretamente, o evento impacta toda a comunidade de Caçapava do Sul, fortalecendo o turismo cultural, a economia criativa, o comércio, a rede de hospedagem, a gastronomia e diversos prestadores de serviços, alcançando potencialmente mais de **30 mil pessoas** por meio da geração de renda, valorização do patrimônio cultural e promoção do município.

Público Beneficiário	Estimativa	Justificativa
Grupos Folclóricos, artistas e Músicos	190	Integrantes de grupos locais, regional e internacionais
Público Visitantes, Moradores e Turistas (Ginásio de Esportes, Desfile, Evento Troca de Danças, Entidades de Longa Permanência, Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira e Instituto de Educação)	10.000	Participantes das apresentações culturais, programação artística ao longo do evento.
Artesãos e expositores	FEMAPRO: 26 estandes, em torno de 80 pessoas	- Visita de todos os grupos na FEMAPRO, onde será oferecido um café aos visitantes.

	- Bric da Casa de Cultura, em torno de 20 expositores em torno de 50 pessoas.	- Apresentações de todos os grupos no Bric da Casa de Cultura Dr. Juarez Teixeira
Equipe Técnica e Voluntários	Voluntários:60 famílias anfitriãs Organização Geral: 50 pessoas Equipe Equipe Técnica: Em torno de 20 pessoas	Organização, montagem, segurança, limpeza, recepção e apoio
Estudantes	440 alunos	Apresentações de dois grupos, com interação com os estudantes.